

do
PAIGC
ao
PAICV



documentos

documentos

Execução técnica:
Gráfica Europam, Lda.,
Mira-Sintra — Mem Martins
Portugal
Abril de 1981

do
PAIGC
ao
PAICV
documentos

ÍNDICE

	Pág.
<i>Introdução</i>	7
<i>Sobre alguns problemas ideológicos no seio do PAIGC (Extracto do Relatório do Secretário-Geral do PAIGC ao CSL em Junho de 1980).</i>	11
<i>Despachos</i>	25
<i>Comunicado do Conselho de Ministros</i>	35
<i>Mensagens trocadas entre o Secretário-Geral do PAIGC e o Comandante de Brigada João Bernardo Vieira</i>	39
<i>Comunicação do Secretário-Geral do PAIGC</i>	53
<i>Comunicado do CNCV do PAIGC</i>	59
<i>Cimeira de Luanda — Comunicado</i>	63
<i>Conferência Nacional dos militantes do PAIGC. Discurso do Camarada Secretário-Geral</i>	67
<i>Proclamação</i>	101
<i>Resolução Geral</i>	109
<i>Discurso do Primeiro-Ministro, Comandante de Brigada Pedro Pires no comício de encerramento do I Con- gresso do PAICV</i>	115
<i>Discurso do Secretário-Geral Camarada Aristides Maria Pereira no encerramento do I Congresso do PAICV</i>	129

Introdução

Fundado a 19 de Setembro de 1956 por Amílcar Cabral, Aristides Pereira, Luís Cabral, entre outros jovens patriotas da Guiné e Cabo Verde esteve durante cerca de 25 anos à frente de uma das mais árduas lutas de libertação que conheceu o continente africano, para se consolidar, primeiro como movimento político-armado escudado nas largas massas da população, desenvolvendo depois, com brilhantes sucessos, uma acção armada e diplomática contra a potência colonizadora, dando finalmente aos dois países, que libertou da dominação portuguesa, as bases da sua afirmação no concreto das nações e da consolidação das conquistas arrancadas com tanto sacrifício.

No contexto do *Movimento Libertador Africano*, a própria concepção do PAIGC como partido binacional surge não só como uma necessidade estratégica da luta pela independência dos povos da Guiné e de Cabo Verde, mas também como resposta concreta à ideia pan-africanista da necessidade de unidade a nível continental.

Concepção ousada sen dúvida, essa que levou Amílcar Cabral e os seus companheiros de luta a conceber um Partido único para dirigir a luta pela afirmação de duas entidades nacionais tão diversas, no seio das quais coexistem traços de união ao lado de diferentes níveis de desenvolvimento histórico.

Os frutos desta ousadia são, contudo, bem palpáveis não só para os povos da Guiné e de Cabo Verde como para a África e o mundo. As brilhantes vitórias do PAIGC, a abordagem original dos problemas inerentes ao movimento de libertação, que introduziu, projectaram o PAIGC e os países que libertou para além do continente africano: deram-lhe uma dimensão que de longe ultrapassa o eu peso específico no contexto geopolítico mundial.

A quem cabe a responsabilidade histórica do recuo na materialização da *Unidade Africana* que é o esboroamento dessa formação política cujo contributo para uma África liberta e progressiva é inegavelmente brilhante?

Ignorando a ideologia do Partido e os mecanismos do seu funcionamento, os homens do golpe do 14 de Novembro preferiram

Sobre alguns problemas ideológicos no seio do PAIGC

*(Extracto do Relatório do Secretário-Geral do PAIGC
ao CSL em Junho de 1980).*

recorrer às armas, bloqueando logo a seguir todas as hipóteses de diálogo com uma torrente de declarações públicas insensatas que atingiram gravemente o prestígio da gloriosa luta de libertação dos povos da Guiné Bissau e Cabo Verde.

Dolorosa mas clara evidência: o PAIGC estava enfermo dos desvios denunciados pelo seu Secretário-Geral na reunião do CSL de Junho de 80, e foi destruído pelo golpe que lhe vibraram os homens do 14 Novembro.

A reflexão colectiva que levou os militantes de Cabo Verde à dolorosa conclusão da destruição do PAIGC e à proclamação do PAICV como força continuadora da obra encetada em Cabo Verde sob a égide do partido de Cabral foi longa e amadurecida.

O objectivo desta colectânea de documentos é permitir a todos aqueles em quem a luta do PAIGC despertou esperanças e a quem, quiçá, indicou um caminho, apreender o fio lógico que levou os militantes caboverdianos do PAIGC, reunidos em Conferência Nacional, para apreciar as consequências do golpe de 14 de Novembro, a reconhecerem a morte do partido binacional fundado por Amílcar Cabral e a dotarem-se de um novo instrumento político, seu herdeiro histórico em Cabo Verde, capaz de assegurar a continuidade da materialização dos ideais do Guia Imortal, em benefício da nação cabo-verdiana e da África.

Camaradas!

No início deste relatório abordámos aspectos que nos parecem mais salientes da nossa actividade no plano da organização e do funcionamento do Partido. No entanto, a nossa exposição ficaria incompleta se, nesta importante reunião do CSL que, de resto, precede de perto o IV Congresso, não trouxéssemos à sua reflexão alguns problemas com incidência decisiva não só na vida actual do Partido mas também na sobrevivência, da sua identidade como organização revolucionária.

Trata-se de questões ligadas sobretudo à prática ideológica que se situam a diversos níveis e tanto nas fileiras do Partido como, por reflexo lógico, no seio das massas populares.

Os problemas ideológicos a que aludimos merecem tanto mais atenção quanto é certo que os grandes projectos em curso que exigem o nosso esforço no dia a dia da reconstrução nacional só poderão ser levados a cabo com êxito com a participação consciente, activa e entusiástica dos trabalhadores e das amplas massas.

Temos, pois, necessidade de promover um ambiente político e social favorável, à medida da grandeza da nossa obra, ambiente que só pode ser criado através de uma intensa e continuada acção ideológica no seio do povo, acção que não se reduz à difusão teórica, antes se veiculando também através do comportamento dos homens e, em primeiro lugar, dos responsáveis do Partido e dos Estados.

Apesar do longo caminho que percorremos já neste domínio a que, de resto, Cabral atribuía a maior importância no quadro da luta pela verdadeira libertação do nosso povo, não se pode deixar de constatar que um grande número dos nossos militantes e até quadros, ainda não compreendem o papel decisivo que cabe à ideologia no processo que desencadeámos e que prossegue nos nossos países em favor das camadas mais desfavorecidas.

Ora é para todos evidente que, apontando o sentido correcto da acção revolucionária, moldando consciências, assegurando a coesão interna do Partido, etc., a ideologia age como factor decisivo para o êxito de quaisquer iniciativas que possamos empreender

no quadro do nosso projecto político. A ideologia é, portanto, o verdadeiro terreno da batalha que travamos pela construção e reforço da consciência e unidade nacional, pela unidade Guiné-Cabo Verde e pelo progresso económico e social dos nossos povos.

Contudo, o valor da ideologia não assenta exclusivamente na correcção da sua elaboração teórica, antes pressupondo uma acção concreta capaz de enriquecer essa elaboração e de a pôr ao alcance daqueles que intervêm no quotidiano do processo social — os militantes, os quadros, os responsáveis, as massas em geral.

Com efeito, de que serve tudo quanto a nossa luta já produziu como ideologia se não formos capazes de levar as massas a compreender e a abraçar os ideais do nosso Partido? Como poderão elas adoptar o programa de desenvolvimento que lhes propomos a participar activamente na sua realização se não as levamos a compreender que essa é a via para a conquista do bem-estar e do progresso a que aspiram? Como poderemos levar ao repúdio dos valores retrógrados do passado a fazer brotar uma consciência nova, se não exaltarmos pela palavra e pelo exemplo do nosso comportamento os elevados valores da moral revolucionária tais como o patriotismo, a fidelidade aos interesses do povo, o amor ao trabalho, a consciência do dever social, a camaradagem, a lealdade, a honestidade, o respeito escrupuloso da propriedade social, etc., etc.?

Vemos, pois, o carácter absolutamente indispensável do trabalho ideológico, única via capaz de conduzir à identificação do Partido — massas. A confiança popular no Partido será, assim, produto da acção ideológica na qual tem lugar de relevo a prática social da crítica e auto-crítica e a demonstração, sem equívocos, da decisão do Partido de agir, de acordo com as nossas realidades, no sentido da eliminação dos antagonismos de classes da nossa sociedade.

Na nossa acção ideológica devemos estar vigilantes em relação a duas atitudes igualmente perniciosas e já detectadas entre nós: uma atitude esquerdista baseada em esquemas ideológicos exteriores ao nosso Partido e que, não tendo em conta as nossas realidades, aponta para soluções aventureiristas e fraccionistas típicas do radicalismo pequeno burguês; e uma outra, caracterizada por uma manifesta passividade, capaz de conduzir à degenerescência e a um vazio ideológico, susceptível de ser rapidamente ocupado por ideologias estranhas ao Partido.

A nossa experiência já terá certamente estimulado a vigilância dos militantes em relação à primeira das atitudes referidas. A segunda constituirá, sem dúvida, o maior perigo contra o qual devemos precaver-nos.

As manifestações dessa atitude passiva face à ideologia, que vamos referir, são sem dúvida perigos reais contra os quais não podemos deixar de apelar à vigilância dos militantes e quadros do Partido.

Fenómenos graves como a irresponsabilidade, a tolerância face aos erros, a negligência no trabalho, mais não são do que o resultado da passividade e falta de rigor ideológico. A mesma carência está na origem de outras manifestações tais como o pragmatismo excessivo que não tem em conta os dados políticos dos problemas a resolver, à atitude tecnocrática e o burocratismo erigidos em sistema de governo, a improvisação como método de trabalho, a fuga às orientações e ao controlo do Partido — tudo isso expressão de uma atitude de recusa, consciente ou inconsciente, dos princípios que devem enformar a nossa sociedade actual e a construção do projecto social porque optámos.

A fraqueza de que vimos falando ainda se manifesta por outras formas tais como o amiguismo, o nepotismo, a ostentação e a ambição pessoal, numa demonstração de clara subordinação do interesse colectivo ao proveito próprio.

Ao alertarmos contra os fenómenos referidos, não podemos deixar de chamar a atenção para uma característica particular que os define; com efeito, de início, a perigosidade dessas fraquezas decorrente das carências ideológicas, nem sempre é evidente. Daí, por outro lado, o grave risco de a auto-vigilância só intervir numa fase já adiantada em que a acumulação dos erros torna difícil a recuperação individual e a sua protecção face à sedução das ofertas do inimigo ideológico; por outro lado, o risco não menos grave do alerta e da voz de combate só serem dados já num estágio avançado do efeito corrosivo dos maus exemplos sobre os militantes e a sociedade.

Cabe-nos a nós, militantes do PAIGC, dirigir o nosso povo na sua marcha para o progresso e justiça social para todos. Não podemos, portanto, demitir-nos dessa missão que a história nos confiou, nem tão pouco falhar na sua execução integral, no interesse das gerações actuais e futuras.

Quer isso dizer que, além duma definição e prática política correcta, devemos exercer uma vigilância a toda a prova e manter uma atitude intransigente de combate às fraquezas e perigos que apontámos.

Voltamos, pois, à questão decisiva da necessidade de uma acção perseverante e intensa no plano da ideologia, no seio do Partido e das massas.

Nesta batalha, como é óbvio, cabe o papel preponderante ao dirigente qualquer que seja o seu posto de trabalho e que, em caso algum, deve abdicar da sua qualidade primeira de militante e do seu dever de desenvolver um ambiente favorável à preservação da confiança no Partido dos militantes e dos trabalhadores.

Assim, por exemplo, como será possível suscitar o interesse pelas directivas do Partido, se os dirigentes que estão à frente do local de trabalho nada fazem para a sua difusão e muito menos para a sua aplicação prática?

Como pode contribuir para o entusiasmo revolucionário dos militantes e do povo, o dirigente que, conduzindo-se com espírito de régulo, menosprezando as opiniões dos outros, fugindo ao diálogo, não age no sentido do aprofundamento constante da democracia interna do Partido e da democracia nacional revolucionária que define a nova sociedade em construção?

Todo o programa de acção ideológica exige para a sua execução, em primeiro lugar, um suporte organizativo bem estruturado, dinâmico e eficiente, capaz não só de veicular as orientações e palavras de ordem, mas também de exercer um controlo permanente e rigoroso da sua aplicação sem o qual verdadeiramente não pode falar-se de direcção efectiva.

O controlo exercido pelas estruturas não dispensa, porém, a acção individual de controlo que deve ser levada a cabo no dia a dia pelos militantes e, em especial, pelos dirigentes.

Temos, pois, de vencer a batalha ideológica quaisquer que sejam as barreiras que se oponham a esse êxito e, para essa batalha, devemos não só procurar melhorar a capacidade de cada um de nós agir correctamente no plano ideológico, mas também abrir as nossas fileiras a gente nova para que ocupem os lugares daqueles que se recusem a ultrapassar as suas carências, de molde a poder realizar-se esta palavra de ordem que nos legou Cabral: fazer com que o Partido pertença cada dia mais àqueles que podem torná-lo cada vez melhor.

Camaradas!

Estas breves reflexões que achámos dever submeter à consideração do CSL estão certamente na preocupação de todos e marcarão o período de actividade que iremos viver até ao IV Congresso, órgão mais indicado para o seu tratamento aprofundado. Que, entretanto, as palavras que aqui dissemos sobre estas questões tão decisivas para a nossa luta possam inspirar a todos os participantes nesta II reunião ordinária do CSL o calor militante e a sinceridade

que sempre caracterizaram as nossas reuniões, a fim de que, ao regressarmos aos nossos postos de trabalho, possamos ir com a consciência de termos cumprido mais uma vez nosso dever face ao nosso povo e ao PAIGC, que é a sua força, luz e guia na Guiné e em Cabo Verde.

II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSL DO PAIGC

(Bissau, 11 a 14 de Junho de 1980)

RESOLUÇÃO GERAL

1. Reunido de 11 a 14 de Junho de 1980, em Bissau, na sua II sessão ordinária, o Conselho Superior da Luta do PAIGC ouviu e discutiu um relatório apresentado pelo Secretário-Geral do Partido, camarada Aristides Pereira.

Pela importância das questões abordadas e pelas propostas nele contidas, o CSL adoptou o relatório como documento de trabalho e recomenda a sua ampla divulgação e estudo pelos militantes, em todas as estruturas do Partido.

2. Enaltecendo o esforço empreendido no sentido da melhoria da organização, especialmente quanto ao crescimento e ao funcionamento das estruturas e considerando a necessidade de continuar a aperfeiçoar o aparelho do Partido neste domínio, o CSL decidiu:

- a) Desenvolver os nossos departamentos de organização;
- b) Recomendar que se complete com urgência a inscrição dos militantes que participaram na luta de libertação nacional;
- c) Renovar os cartões de membros do Partido;
- d) Exortar os militantes que ainda não se inscreveram nas organizações de base ou que, por uma razão ou outra, ainda não completaram os respectivos processos, a dar esses passos, condição indispensável à preservação do seu estatuto de militante do PAIGC e à obtenção dos respectivos cartões de membros;
- e) Aprovar, no quadro da indispensável regulamentação dos Estatutos, os regulamentos submetidos, sobre a

admissão de militantes, a desactivação e a aplicação de sanções, e recomendar o reexame, pela Comissão Permanente do CEL, do documento sobre o funcionamento das organizações de base.

3. Tendo em vista o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da organização do Partido, em especial no que diz respeito à execução e controlo das decisões dos órgãos de direcção supranacionais, e de acordo com os estudos que vinham sendo feitos sobre esta matéria, o CSL decide:

- a) Criar o Secretariado do Conselho Superior de Luta.
- b) Delegar no CEL a designação dos membros que integrarão o referido Secretariado.

4. Havendo necessidade de definir o estudo dos trabalhadores do Partido, de forma a garantir-lhes a estabilidade profissional, o CSL decide:

- a) Aprovar na generalidade a proposta que lhe foi submetida sobre o estatuto dos trabalhadores do Partido.
- b) Remeter para a Comissão Permanente do CEL a redacção final da referida proposta.

5. Considerando que a obra de reconstrução nacional na Guiné e Cabo Verde só poderá ser realizada com êxito com a participação consciente, activa e entusiástica dos trabalhadores e das amplas massas;

— considerando que tal mobilização popular só é possível com um intenso e continuado trabalho ideológico que não se reduz à difusão teórica, antes se veiculando também através do comportamento dos homens e, em primeiro lugar, dos responsáveis do Partido e do Estado;

— considerando que a nossa experiência demonstrou já a existência de desvios graves, caracterizados uns por atitudes esquerdistas baseadas em esquemas ideológicos exteriores ao nosso Partido e que, não tendo em conta as nossas realidades, apontam para soluções aventureiristas a fraccionista típica do radicalismo pequeno-burguês; caracterizados outros por uma manifesta passividade capaz de conduzir à degenerescência e a um vazio ideológico suscep-

tível de ser rapidamente ocupado por ideologias estranhas ao Partido, o CSL decide:

- a) Alertar os militantes e os quadros do Partido contra todos os desvios à nossa ideologia e, em particular, contra as manifestações resultantes da passividade e falta de rigor ideológico, tais como a irresponsabilidade, a tolerância face aos erros, a negligência no trabalho, o pragmatismo excessivo que não tem em conta os dados políticos dos problemas a resolver, a atitude tecnocrática e o burocratismo erigidos em sistema de governo, a improvisação como método de trabalho, a fuga às orientações e ao controlo do Partido, o amiguismo, o nepotismo, a ostentação e a ambição pessoal.
- b) Exortar os membros do Partido e, em especial, os dirigentes, a manterem-se vigilantes e a combater intransigentemente as carências e as fraquezas ideológicas referidas, exaltando desta forma e pelo exemplo do seu comportamento junto das massas populares os elevados valores da nossa moral revolucionária, única via capaz de conduzir à total identificação entre o Partido e o povo.

6. Reafirmando que a direcção principal do nosso trabalho de informação, agitação e propaganda continua sendo, por um lado, a difusão da ideologia do Partido consubstanciada no pensamento e na obra de Amílcar Cabral e, por outro lado, o desenvolvimento da consciência revolucionária dos militantes e das populações de acordo com as nossas opções fundamentais, o CSL decide;

- a) Intensificar por todos os meios ao nosso dispôr a acção de divulgação e popularização da ideologia e da linha política do Partido, quer entre os militantes, quer no seio das massas populares.
- b) Recomendar que, no quadro da intensificação do trabalho de agitação e propaganda com o objectivo de reforçar a mobilização do nosso povo para as tarefas da reconstrução nacional, cada militante se comporte, no seu quotidiano, como um verdadeiro activista e divulgador da ideologia do Partido e das suas realizações.

- c) Recomendar aos nossos Governos o estudo da integração, em cada um dos países, em momento oportuno, dos departamentos partidário e estatal de Informação, num único organismo sob a orientação e o controlo do Partido.

7. No domínio da importância transcendente que é o da formação e superação dos militantes e do qual depende o êxito de toda a acção no sentido do aperfeiçoamento e reforço do aparelho partidário e do cumprimento das tarefas da reconstrução nacional, o CSL decide:

- a) Recomendar a análise dos problemas relacionados com a entrada em funcionamento da Escola Central do Partido, tendo em vista a sua solução em devido tempo.
- b) Recomendar a continuação da organização planificada de cursos, seminários, conferências e outras iniciativas semelhantes, a nível nacional e local, visando a formação e superação política, ideológica e cultural dos membros do Partido.
- c) Recomendar o aprofundamento da experiência dos círculos de estudo, que deve mobilizar o interesse de todos os militantes e implantar-se como a via generalizada e permanente de superação dos nossos militantes e quadros.

8. Tendo ouvido e debatido largamente os relatórios sobre a actividade das organizações de Juventude e das Mulheres e das Centrais Sindicais;

— constando que reais progressos vêm sendo conseguidos no domínio da implantação, estruturação e cumprimento das tarefas, por parte dessas organizações;

— verificando que, não obstante, subsistem ainda algumas careências no quadro da coordenação entre os ramos nacionais dessas organizações e no recrutamento massivo de novos membros;

— o CSL decide:

- a) Recomendar que o Comité de Coordenação Supranacional da JAAC se reúna no mais curto espaço de tem-

po possível, a fim de traçar directivas comuns para os dois ramos da organização.

- b) Incitar a nossa organização juvenil a promover campanhas de recrutamento de novos membros, de forma a aumentar substancialmente as suas fileiras, tendo em vista que a JAAC é o principal viveiro de militantes do Partido.
- c) Garantir o apoio em quadros e material à Organização dos Pioneiros Abel Djassi, atendendo a que a formação do homem novo deve ser iniciada desde a idade escolar.
- d) Felicitar a organização das mulheres pelos avanços conseguidos e encorajá-las a prosseguir com entusiasmo o seu trabalho de mobilização em torno dos objectivos da reconstrução nacional.
- e) Recomendar às estruturas nacionais partidárias e estatais que incrementem o seu apoio material à organização das mulheres.
- f) Encorajar as Centrais Sindicais a prosseguir os seus esforços no sentido da constituição de sindicatos fortes e activos na defesa dos legítimos interesses dos trabalhadores e no reforço da sua participação na obra da reconstrução nacional.
- g) Felicitar as Centrais Sindicais pelo seu trabalho e em particular a UNTG pela instituição da emulação patriótica como método de trabalho e de estímulo no seio dos trabalhadores com o objectivo do aumento da produção e da produtividade.
- h) Recomendar que as duas Centrais Sindicais promovam uma maior coordenação das actividades, para uma mais ampla aproximação de métodos e objectivos.

9. Ouvidos e debatidos os relatórios apresentados pelas direcções políticas nacionais das FARP;

— verificando-se os grandes avanços conseguidos no trabalho político e na superação cultural no seio das Forças Armadas;

— constatando-se, no entanto, algumas insuficiências nesse domínio o CSL decide:

Encarregar as Direcções das FARP de elaborar um relatório conjunto sobre as insuficiências de coordenação e submetê-lo, no prazo de um mês, à Comissão Permanente do CEL.

10. Tendo ouvido com atenção e debatido aprofundadamente os relatórios apresentados pelos Chefes de Governo da Guiné e Cabo Verde;

— tendo-se inteirado das incidências da situação económica internacional sobre a situação interna dos dois países e das medidas adoptadas para fazer face aos factores desfavoráveis;

— constando que, apesar da fragilidade da economia dos dois países resultado das sequelas da dominação colonial e dos factores climáticos adversos, foram postas em prática medidas que possibilitam a existência de uma situação sócio-económica e política equilibrada e permitem encarar o futuro com confiança;

o CSL decide:

- a) Felicitar os Governos da Guiné e Cabo Verde pela forma responsável como têm sido conduzidos os assuntos dos dois Estados;
- b) Recomendar aos Governos que continuem envidando esforços no sentido de manter a política de austeridade e de reforçar as medidas tendentes a diminuir os défices orçamentais.

11. Tendo-se debruçado sobre algumas questões disciplinares envolvendo militantes do Partido, o CSL decide:

Ratificar, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º dos Estatutos, as sanções disciplinares aplicadas pelo CNCV na sua reunião de 5 de Abril de 1979.

12. O CSL debruçou-se sobre os passos dados no caminho da materialização da Unidade Guiné-Cabo Verde, nomeadamente no que se refere aos seus órgãos institucionais, o Conselho da Unidade e a Conferência Intergovernamental.

Tendo feito um balanço do funcionamento desses órgãos, o CSL conclui e decide:

- a) Encarregar a Comissão Permanente do CEL de proceder a uma análise aprofundada da situação do Conselho da Unidade e de propor à Assembleias Nacionais Populares as medidas que se mostrarem pertinentes para garantir o seu efectivo funcionamento.
- b) Recomendar aos Governos da Guiné e Cabo Verde que reforcem a sua acção no quadro do programa adoptado pela III Conferência Intergovernamental no sentido da materialização das Resoluções do III Congresso sobre a matéria.

13. O CSL decide criar a Comissão Preparatória do IV Congresso do PAIGC e designar para a integrar os seguintes camaradas: Abílio Duarte; José Araújo; Vasco Cabral; Carlos Correia; Otto Schacht; Carmen Pereira; Osvaldo Lopes da Silva; Olívio Pires; Álvaro Dantas; André Corsino Tolentino; Carlos Reis; Fernando Fortes; Fidélis Cabral de Almada; João José Lopes da Silva; José Pereira; Julio César de Carvalho; Juvêncio Gomes; Luiz Fonseca; Manuel Santos; Pedro Ramos; Alexandre Nunes Correia; Manuel Boal; Mário Cabral; Mário de Andrade; Maria das Dores Pires; José Brito; e Carlos Lopes Pereira.

Bissau, 14 de Junho de 1980
O Conselho Superior de Luta do PAIGC

Despachos

15 de Novembro de 1980

AFRO164 3
PAC/AMY/AGAR/

O Mundo em resumo às 18H00 GMT

Dakar — Um «Conselho da Revolução» tomou o poder na Guiné-Bissau sexta-feira à noite, anunciou a rádio deste país, captada em Dakar. Este Conselho — segundo a rádio — é dirigido pelo Sr. João Bernardo Vieira, antigo Primeiro-Ministro do Governo que acaba de ser derrubado. O Chefe de Estado, Sr. Luís Cabral teria sido preso assim como os seus colaboradores mais próximos, ouviu-se de muito boa fonte, sábado à noite em Dakar.

15 de Novembro de 1980

AFP-052
Guiné-Bissau — Cabral detido — ampliação

Dakar — 15 de Novembro (AFP) — O Presidente do Conselho de Estado da Guiné-Bissau, Luís Cabral, derrubado ontem à noite por um «Conselho da Revolução» encontra-se detido —, anunciou hoje a rádio Conakry captada em Dakar, citando informações procedentes de Bissau.

Segundo a rádio, que citou um comunicado do «Conselho da Revolução» — «alguns dos principais colaboradores» do ex-presidente Cabral foram detidos e outros são activamente procurados. A Rádio Conakry afirmou, por outro lado, que *Raphael Barbosa*, ex-presidente de honra do Partido Africano da Independência da Guiné-Bissau e de Cabo Verde (PAIGC), condenado a pena de morte em 1977 por «traição», pena posteriormente transformada em trabalhos forçados, *foi libertado pelo novo regime.*

AFR0015 3

TMLF/

Guiné-Bissau: Depois do golpe de Estado

Por Eric Makedonsky

Dakar 16 Nov. (AFP) — O «Conselho da Revolução» que tomou o poder ao princípio da noite de sexta-feira para sábado na Guiné-Bissau, parece tomar suas distâncias com Cabo Verde, afirmando ao mesmo tempo seu não-alinhamento.

Ele é dirigido pelo comandante de Brigada (o mais alto grau das Forças Armadas) João Bernardo Vieira, conhecido pelo seu nome de guerra «Nino» que exercia as funções de Comissário Principal (Primeiro-Ministro).

O golpe de Estado pôs fim ao poder do Sr. Luís Cabral, Presidente do Conselho de Estado (Chefe de Estado) e meio-irmão do Sr. Amílcar Cabral, fundador do PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné-Bissau e das Ilhas de Cabo Verde) assassinado em 1973.

Parece que o Sr. Cabral se encontra com residência vigiada na sua casa oficial de repouso na ilha de Bubaque, ao largo de Bissau, onde um oficial lhe ordenou na sexta-feira à tarde que renunciasse ao poder, segundo boas fontes em Dakar e segundo informações de Bissau difundidas por Rádio Conakry. O golpe de estado teria produzido sem derramamento de sangue.

Parece, segundo as mesmas fontes, que o novo poder procede a libertações, nomeadamente à do Sr. Rafael Barbosa, antigo Presidente do PAIGC que se encontrava na prisão desde a independência do país, e que tinha sido condenado à morte (pena comutada em trabalhos forçados) por traição durante a guerra em favor dos portugueses.

Os comunicados difundidos pela Rádio de Bissau não fazem do PAIGC — partido dos antigos dirigentes como dos novos, igualmente no poder em Cabo Verde.

Nenhuma menção é feita às futuras relações com Cabo Verde, arquipélago com uma população de 300 000 mestiços lusofones, si-

tuado a 500 km ao largo de Dakar, e com o qual os 800 000 habitantes da Guiné-Bissau queriam construir, progressivamente, uma união.

Contudo, o último comunicado fala da «afirmação de nacionalidade» do povo da Guiné-Bissau o que parece não caminhar no sentido dessa união.

Por outro lado, o comunicado salienta a fidelidade da Guiné-Bissau ao não-alinhamento, opção do «PAIGC», sempre escolhida por Cabo Verde.

A Guiné (Conakry) foi o primeiro país a reconhecer o «Conselho da Revolução». Este apoio, julgam os observadores, não tem nada de espantoso.

O Senhor Ahmed Sekou Touré, Chefe do Estado Guineense, tinha criticado severamente, em Setembro, a equipa no poder em Bissau, que se opunha às pesquisas petrolíferas guineenses numa zona contestada, e que, a seu ver, ora contratada a união entre Conakry e Bissau.

16 de Novembro de 1980

AFP 8075
MOYO144 3
AMY/AGAR/

URGENTE

Golpe de estado em Bissau: dois dirigentes mortos, segundo a ANOP

Lisboa, 16 de Novembro (AFP) — Dois dirigentes da Guiné-Bissau teriam sido mortos a quando do golpe de estado levado a cabo pelo Primeiro-Ministro, o comandante João Bernardo Vieira, quando estes tentavam resistir aos homens vindos para os prender, ouve-se, domingo, em Lisboa.

Segundo em despacho da agência portuguesa «ANOP», datado de Bissau, tratar-se-ia dos Srs. António Buscardini, Director dos Serviços de Segurança, e Otto Schatt, alto funcionário do PAIGC (partido no poder).

Segundo a ANOP que confirma assim informações provenientes de Estocolmo, o Sr. Vasco Cabral, Ministro do Plano, foi ferido no decorrer de um tiroteio com soldados partidários do Sr. Vieira. O Ministro, que é irmão do Presidente derrubado, Sr. Luís Cabral, teria conseguido refugiar-se na Embaixada da Suécia em Bissau.

Segundo informações não confirmadas, os Ministros da Defesa e da Saúde, respectivamente Sr. Umarú Djaló e João da Costa, teriam sido presos.

Segundo as mesmas fontes, o Ministro de Transportes, Sr. Manuel dos Santos, estaria em fuga.

Segundo a ANOP, numerosos responsáveis do Governo teriam sido igualmente presos, em certos casos tratar-se-ia de simples detenções preventivas, precisa a agência portuguesa.

16 de Novembro de 1980

16 NOV. (Por Xavier Figueiredo, correspondente da ANOP)

O antigo dirigente do PAIGC, Rafael Barbosa, posto sábado em liberdade, após cinco anos de prisão, estava aparentemente envolvido no golpe de estado.

Na madrugada de sábado, Rafael Barbosa surgiu na rádio a fazer uma mensagem, mas pouco depois o Conselho da Revolução atribuiu isso a «um lapso».

Esta aparente desautorização das afirmações de Barbosa não exclui no entanto o seu envolvimento, já que algumas fontes sugeriram que ele está a colaborar com o Conselho da Revolução.

Não se sabe ainda no entanto se faz parte do novo órgão de poder. ANOP.

18 de Novembro de 1980

(BISSAU) GOLPE — PAIGC ENCERRADO

BISSAU, 18 NOV. (ANOP) — A sede do PAIGC em Bissau está encerrada e os seus funcionários foram mandados para casa, depois de ter sido passada uma busca aos gabinetes dos seus principais dirigentes.

Esta é a única nota destoante numa cidade onde toda a actividade foi já retomada e de cujas ruas foram retirados os tanques que protegiam pontos vitais.

Desde que o golpe triunfou o novo poder nunca mais fez qualquer referência ao PAIGC nos seus comunicados e mensagens.

Por outro lado, a distribuição de arroz, pão e outros bens essenciais tem estado a intensificar-se com a abertura de postos de venda por toda a parte. ANOP.

Comunicado do Conselho de Ministros

Tendo tomado conhecimento do golpe de Estado perpetrado na noite de 14 de Novembro contra o regime constitucional instituído na Guiné-Bissau e designadamente contra o seu Presidente, Camarada LUÍS CABRAL, Secretário-Geral Adjunto do PAIGC:

Face aos laços especiais que têm unido os Estados da Guiné-Bissau e de Cabo Verde no processo da Reconstrução Nacional, com vista à Unidade, tendo como base a luta travada em comum sob a égide do PAIGC e dos ideais do seu Fundador, AMÍLCAR CABRAL;

Na consciência de que foram postos em causa os princípios em que têm assentado o relacionamento entre os dois Estados e Governos;

Coerente com o princípio do respeito pela identidade nacional de cada um dos povos e pela soberania e independência de cada um dos Estados;

Ciente da sua responsabilidade de garantir a protecção e segurança dos caboverdeanos residentes da Guiné-Bissau;

O Conselho de Ministros da República de Cabo Verde, reunido em sessão extraordinária declara:

- a) Condenar o golpe de Estado, como contrário aos princípios que sempre nortearam o PAIGC para a resolução dos problemas do seu seio, seja qual for a sua natureza;
- b) Reservar-se o direito de rever as posições assumidas até agora nas relações entre os dois Estados;
- c) Não pretender imiscuir-se nos assuntos internos da Guiné-Bissau;
- d) Tomar todas as providências no sentido de assegurar o regresso dos nacionais caboverdeanos que o queiram fazer;
- e) Continuar a pautar a sua acção pela construção de uma Pátria Livre e Próspera para todo o Povo Caboverdeano, integrada numa África Unida e Forte.

O Governo continuará a seguir a evolução dos acontecimentos, e manterá a população informada de todas as medidas que considerar oportuno e conveniente tomar.

O Conselho de Ministros apela a toda a população caboverdeana no sentido de se manter vigilante no prosseguimento das tarefas da Reconstrução Nacional.

Honra e Glória à memória de AMÍLCAR CABRAL!

Praia, 15 de Novembro de 1980

**Mensagens trocadas
entre o Secretário-Geral do PAIGC
e o Comandante de Brigada João Bernardo Vieira.**

Ao Camarada Aristides Pereira
Secretário-Geral do PAIGC
e Presidente da República de Cabo Verde

Camarada Secretário-Geral

Perante a grave situação que se criou durante os últimos tempos cujo desfecho era imprevisível capaz de provocar consequências irreparáveis pondo em causa a nossa revolução os objectivos e a linha do Pensamento do nosso Saudoso Amílcar Cabral, fomos obrigados, respondendo aos anseios do povo, no dia 14 do corrente mês de Novembro a tomar as medidas que a situação impunha.

A integridade física do ex-Presidente do Conselho de Estado Luís Cabral e de sua família encontra-se garantida pelo Conselho da Revolução. A situação encontra-se normal em toda a extensão do território nacional.

Não houve efusão de sangue nem quaisquer actos de vingança. Todos os cidadãos cabo-verdeanos que se encontram na República de Guiné-Bissau não foram vítimas de quaisquer actos.

Permanecemos fiéis aos princípios e linha objectivos traçados pelo saudoso Camarada Amílcar Cabral e expressamos a nossa firme determinação de continuar a desenvolver os laços históricos que unem os nossos dois povos.

Saudações Revolucionárias
Pelo Conselho de Revolução

JOÃO BERNARDO VIEIRA (NINO)

Camarada João Bernardo Vieira (Nino)
Comandante de Brigada
Membro da Comissão Permanente
e Presidente do Conselho Nacional da Guiné-Bissau do PAIGC
BISSAU

Acabo receber a tua mensagem ansiosamente aguardada *stop* Pelo teor da mesma constato pelas tuas palavras que apesar do acto gravíssimo cometido contra princípios e fundamentos nosso Partido não há abandono total princípios linha objectivos traçados pelo Saudoso Camarada Amílcar Cabral *stop* Quero deixar bem claro que golpe de estado nunca foi método PAIGC para resolução nossos problemas internos possuindo Partindo órgãos eficazes para esse efeito *stop* Sejam quais forem problemas políticos económicos ou sociais que prevaleçam actualmente na Guiné, são da responsabilidade todos dirigentes nacionais, nada justifica acto político de rebeldia às instituições causando mortos feridos e desaparecidos nomeadamente membros do Conselho Superior da Luta do Comité Executivo da Luta da Comissão Permanente e substituição das instâncias do Partido por um Conselho de Revolução estranho ao nosso Partido política e ideologicamente indefinido *stop* Frente a um acto que provocou desvios tão graves da nossa linha e que revelou uma evidente falta de confiança da tua parte na minha pessoa apesar dos laços profundos que nos uniram durante tantos anos é minha opinião que isso exige uma explicação leal e responsável da tua parte *stop* A tua mensagem e conteúdo dos comunicados do Conselho da Revolução levantaram no meu espírito algumas interrogações: como conciliar a tua posição expressas de fidelidade a Cabral com as declarações desse Conselho de Revolução? Em que é que o PAIGC tem entravado a afirmação da identidade nacional do povo da Guiné? Em que é que o PAIGC tem impedido que o povo da Guiné seja senhor dos seus destinos? Que pensar Nino da fidelidade devida aos nossos mártires como Domingos Ramos, Guerra Mendes, Chico, Pansau, Victorino, Rui, Corka, Saco Vaz, Titina, Justino Lopes, Jaime Mota e tantos outros camaradas

que morreram pelos ideais comuns do PAIGC? Devemos esquecê-los debaixo dos sete palmos de terra que cobrem os seus corpos? Quero reafirmar-te que igualmente sinto-me responsável pela segurança física e moral de todos os nossos companheiros de luta guineenses ou caboverdeanos e especialmente daqueles que são membros da direcção do nosso Partido a quem os nossos povos muito devem pelo seu sacrifício e dedicação *stop* Embora na situação criada seja válida a garantia dada pela integridade física do camarada Luís Cabral ela é insuficiente *stop* Torna-se necessário garantir ainda a sua liberdade e todos os direitos inerentes à sua condição de combatente da Pátria *stop* Confio que tu Nino em quem depositei tanta confiança e esperança saberás repôr as coisas no seu devido lugar para que o diálogo entre nós possa continuar *stop* A história não perdoará qualquer outra saída *stop*

Saudações Fraternalis

ARISTIDES PEREIRA
Secretário-Geral do PAIGC

Praia, 17/11/80

Camarada Aristides Pereira
Secretário-Geral PAIGC
Presidente República Cabo-Verde — Praia

Camarada Secretário-Geral:

Recebemos a vossa mensagem de 16 do corrente relativo aos acontecimentos de 14 de Novembro cujo conteúdo nos estranhou profundamente *stop* Informamos que a situação que se criou ultimamente no país atingiu proporções insustentáveis que nos levaram a agir daquela forma *stop* É do pleno conhecimento do Camarada Secretário-Geral do Partido as atitudes do camarada Luís Cabral na solução dos problemas do Estado e da Nação *stop* A atitude passiva do Camarada Secretário-Geral do Partido perante comportamento e posições anti-democráticos do camarada Luís Cabral contribuiu largamente para deterioração da situação no país *stop* As discussões acerca do Ante-projecto da nossa Constituição política revelaram todas as anomalias que essa mesma Constituição comportava *stop* Os militantes e cidadãos, alguns dirigentes e responsáveis manifestaram publicamente o seu descontentamento, desacordo quanto a certos artigos da Constituição *stop* Durante a reunião extraordinária da segunda Legislatura da ANP para aprovação da futura Constituição de maneira mais inaceitável e anti-democrática o camarada Luís Cabral, confiante do poder que detinha, influenciou certos quadros que impediram os deputados de tomar parte activa nas discussões da Constituição *stop* Todos os factos acima mencionados são bem conhecidos do Camarada Secretário-Geral e das instâncias superiores do Partido *stop* As últimas reuniões da Comissão Permanente do CEL e do próprio CEL não abordaram com seriedade a situação real que prevalecia na Guiné-Bissau *stop* O Camarada Secretário-Geral do Partido, primeira figura da nossa orientação política, não teve coragem política suficiente nem agiu de acordo com a responsabilidade que detém e que o momento exigia para pôr à discussão a situação que

se deteriorava cada vez mais na Guiné-Bissau *stop* Reafirmamos ao Camarada Secretário-Geral que os acontecimentos do 14 de Novembro nada têm contra linhas e pensamentos do Saudoso Amílcar Cabral e os fundamentos do Partido *stop* Prosseguiremos de maneira irreversível a nossa marcha inicial no 14 de Novembro dentro do mesmo espírito partidário *stop* Estamos prontos e abertos para discussões com o Camarada Secretário-Geral sobre os acontecimentos do 14 de Novembro e a continuação da obra que nos legou Amílcar Cabral *stop* Qualquer tentativa de influenciar a nossa marcha será categoricamente rejeitada e o Camarada Secretário-Geral poderá daí tirar as conclusões que entender *stop* Os elementos que participaram no processo do dia 14 de Novembro e que constituem o Conselho de Revolução não são pessoas estranhas ao Partido *stop* São verdadeiros militantes, responsáveis e dirigentes do Partido conscientes dos seus deveres cívicos e políticos *stop* Assim não houve nenhum desvio às linhas do Partido *stop* O pensamento dos heróis nacionais como Domingos Ramos, Pansau na Isna, Titina Silá e tantos outros que tombaram pelos ideais do PAIGC ficará sempre presente nos nossos espíritos e corações *stop*

Saudações Fraternais
JOÃO BERNARDO VIEIRA (Nino)
Presidente do Conselho de Revolução

Bissau, 17 de Novembro de 1980

Comarada João Vieira (Nino)
Comandante de Brigada
Presidente do CNG-Bissau

Recebi a tua segunda mensagem parecendo-me que reina grande confusão no teu espírito a respeito das responsabilidades que cabem às diversas instâncias e aos dirigentes do PAIGC *stop* Devo lembrar-te que desde a independência dos nossos dois países e com a preocupação de reafirmar a entidade nacional de cada um dos nossos povos e ainda de demonstrar o respeito pela soberania dos nossos países o PAIGC criou dois Conselhos Nacionais um na Guiné e outro em Cabo Verde com amplos poderes estatutários para tomar decisões sobre todas as questões políticas e partidárias de cada um dos países. Assim sendo o Secretário-Geral também Presidente de Cabo Verde, evitava-se a anomalia do Presidente de Cabo Verde estar a dar ordens ao Estado da Guiné, que tinha de funcionar de facto como um Estado verdadeiramente soberano e independente *stop* Ao Secretário-Geral só ficaram poderes muito gerais e de arbitragem que nem de longe se aproximam do Executivo *stop* Ora, já há anos és tu o Presidente do CNG e assim o chefe do órgão máximo do executivo nacional do Partido na Guiné, portanto com um instrumento nas mãos que devia ser o dinamizador e lugar de debate de todos os problemas nacionais, onde deviam aparecer todas as observações e críticas à acção do Partido e do Governo na Guiné e em particular do Comarada Luís Cabral como chefe do Estado *stop* O que de facto aconteceu é que em vez de te servires deste órgão e do seu Comité Permanente para lutar contra o que qualificas de comportamento e posições anti-democráticas do camarada Luís Cabral bloqueaste pura e simplesmente o funcionamento destas instâncias que o Partido pôs sob a tua responsabilidade *stop* O Comité Permanente praticamente nunca funcionou e o CNG só se reuniu quando não havia outra solução para resolver problemas pontuais *stop* A verdade é que estes dois órgãos do Partido morreram nas tuas mãos por não serem utilizados, trazendo consequências paralizantes e

extremamente nocivas ao Partido, como agora vês. Mesmo que fosse do meu conhecimento a situação que referes na tua mensagem quem devia levantar os problemas da Guiné nas instâncias supra-nacionais do Partido era o Presidente do CNG, que era o mais alto responsável do ramo nacional do Partido nesse país, vivendo nele o dia a dia, sobre o terreno. Pergunto agora: algum dia puseste à discussão algum problema relativo ao comportamento e posições do camarada Luís Cabral nas instâncias supra-nacionais do Partido? Algum dia me abordaste de maneira responsável, mesmo a nível pessoal, para pôr algum problema do género? Deixo à tua consciência a resposta a estas questões. Mas mais, deves reparar que falas da acção do Luís Cabral na solução dos problemas do Estado e da nação e não do Partido. Ficam mais questões: ao Secretário-Geral é que cabia combater decisões e atitudes do chefe de um Estado soberano, mesmo de um país irmão? Não seria isso um atentado à entidade nacional do povo desse mesmo Estado? Não estaria assim impedindo que esse povo se afirmasse como senhor do seu destino? E mais, não estaria passando por cima de todas as instâncias nacionais guineenses e faltando ao respeito pelos mais altos responsáveis da Guiné que tinham todos os atributos através das instituições estatais e do Partido para agir contra quem quer que fosse que se estivesse a desviar da linha do PAIGC? Não têm pois razão de ser as ostensivas acusações que fazes à minha pessoa: os responsáveis pela situação da Guiné só podem ser os próprios guineenses que ali tinham funções de direcção e ao mais alto nível *stop* Como sempre estou pronto a te ouvir na base dos laços que há longos anos nos uniram mas deves assumir as tuas responsabilidades na íntegra *stop*

Saudações Fraternalis
ARISTIDES PEREIRA
Secretário-Geral do PAIGC
Presidente da República de Cabo Verde

Praia, 19/11/80

Camarada João Bernardo Vieira (Nino)
Comandante de Brigada
Presidente do CNG-Bissau

Acabo de tomar conhecimento conteúdo reunião tiveste com mensageiro *stop* Assunto está a ser apreciado cuidadosamente espírito construtivo *stop* Encaro favoravelmente um encontro contigo no Sal em *tête-a-tête* em delegação ou as duas coisas conforme tua conveniência. Desde estejamos acordo princípio proporei data. Aguardo resposta

Saudações fraternais
ARISTIDES PEREIRA
Secretário-Geral do PAIGC
Presidente República Cabo Verde

Praia, 22/11/80

Urgente
Camarada Aristides Pereira
Secretário-Geral do PAIGC

TELEX

No seguimento das conversações telefónicas acerca da possibilidade do nosso encontro e considerando que o CNG e o Conselho dos Comissários de Estado ainda não se pronunciaram sobre a posição de Cabo Verde face aos acontecimentos do 14 de Novembro o Conselho da Revolução decide levar ao conhecimento do camarada Secretário-Geral o seguinte:

- 1 — Que não considera de momento oportuno o envio de uma delegação a Cabo Verde pelas razões acima expostas.
- 2 — Que não obstante esse facto se mantém aberto a receber o camarada Secretário-Geral em qualquer oportunidade que julgue conveniente a sua deslocação a Bissau.

Saudações Revolucionárias
JOÃO BERNARDO VIEIRA
Presidente do Conselho da Revolução
Presidente do CNG do PAIGC

Bissau, 12/12/80

Sua Excelência
Comandante de Brigada João Bernardo Vieira
Presidente Conselho Revolução — Bissau
N.º 168/PR/80

O conteúdo da última mensagem recebida a 12 do corrente veio coroar toda a série de contradições entre as declarações de intenção do Conselho da Revolução e a sua acção prática manifestada através dos seus membros assessores e representantes *stop*

O conteúdo da dita mensagem demonstra a obstrução total e a recusa formal a qualquer espécie de diálogo que pudesse conduzir à clarificação das nossas posições respectivas e a distensão e normalização das relações entre os nossos dois países *stop*

Na impossibilidade de fazer funcionar os competentes órgãos do Partido mantivemos contactos com o Presidente do Conselho da Revolução na sua qualidade de Presidente do Conselho Nacional da Guiné e membro da Comissão Permanente do CEL do PAIGC à ver se algo haveria ainda a salvar ou preservar do Partido *stop*

Mandámos um alto emissário a Bissau e em conjunto com outros países de expressão oficial portuguesa fizemos ir a Bissau uma missão de alto nível sempre no espírito de encontrar uma base de discussão afim de clarificar as posições respectivas *stop*

Parece que todas essas iniciativas foram mal interpretadas chegando-se numa manifesta inversão de papéis ao cúmulo de praticamente convocar o Secretário-Geral a Bissau afim de ser ouvido pelo Conselho da Revolução *stop* ao mesmo tempo constatamos a persistência em pretender endossar as responsabilidades de todos os males da Guiné e Cabo Verde aos caboverdeanos e até ao seu Presidente através de toda a sorte de calúnias injúrias e insultos proferidos em Bissau e no estrangeiro por membros assessores e representantes do Conselho da Revolução *stop*

Dessa maneira a mantermos a mesma atitude de abertura e a boa vontade poderia levar a conclusões erradas não só o próprio

Conselho da Revolução como também a opinião pública interna e internacional *stop*

Sendo assim pensamos que é tempo de cada um assumir de facto as suas responsabilidades frente ao seu povo à África e à História *stop*

Nem os dirigentes de Cabo Verde nem o povo caboverdeano vão tolerar que se pretenda, através de manobras de diversão e de uma sistemática intoxicação demagógica, atribuir-lhes as responsabilidades não só pela situação criada na Guiné mas também pelas consequências do golpe de estado na vida do Partido e no projecto da unidade, que incumbem unicamente aos dirigentes e responsáveis nacionais da Guiné *stop* Somos obrigados a nos demarcarmos claramente de toda a confusão política e ideológica e de qualquer demagogia *stop*

Somos obrigados a nos demarcarmos claramente de toda a confusão política e ideológica e de qualquer demagogia *stop*.

A nossa análise do que representou o golpe de estado para o PAIGC e para a unidade mantém-se intacta *stop*

Aparte esse aspecto partidário não nos ingerimos nos assuntos internos da Guiné-Bissau *stop*

Entretanto reiteramos a disponibilidade do estado de Cabo-Verde para o diálogo construtivo com o novo regime instituído na Guiné que, na base da lealdade e do realismo permita a continuidade de relações de cooperação fraterna na via do progresso entre os povos cabo-verdeano e guineense *stop*

Saudações Fraternalis
ARISTIDES PEREIRA
Presidente República Cabo Verde

Praia, 16/12/80

Comunicado do secretário-geral do PAIGC

Caros Compatriotas,

Um duro golpe foi assestado na noite de sexta-feira passada na obra que vínhamos pacientemente empreendendo há mais de vinte anos: o derrube do governo constitucional da República da Guiné-Bissau visando muito especialmente o Secretário-Geral Adjunto do nosso glorioso Partido, o Camarada LUÍS CABRAL. Os autores do golpe de Bissau trocaram os princípios mais sagrados da nossa luta — a discussão aberta e franca de todos os problemas, a crítica, a auto-crítica e o sentido da responsabilidade perante o nosso povo e perante o mundo — por uma aventura de consequências imprevisíveis.

Trata-se de um acto gravíssimo cometido contra os princípios fundamentais do nosso Partido.

Quero deixar bem claro que os golpes de estado nunca foram método do PAIGC para a resolução dos problemas internos pois o Partido possui órgãos eficazes para esse efeito, nomeadamente os organismos supra-nacionais e os Conselhos Nacionais, estes, com plenos poderes estatutários para tomar decisões sobre todas as questões políticas e partidárias de cada um dos países.

É nosso entender que sejam quais forem os problemas políticos, económicos ou sociais que prevaleçam na Guiné, eles são da responsabilidade de todos os dirigentes guineenses e do Conselho Nacional da Guiné.

Nada justifica um acto político de rebeldia às instituições, causando mortos, feridos e detidos, nomeadamente de membros do Conselho Superior da Luta e do Comité Executivo da Luta. Repe-timos, nada justifica a substituição das instâncias da direcção do Partido por um Conselho da Revolução, política e ideologicamente indefinido, e cujos comunicados nos levam a levantar as seguintes questões:

Como conciliar a pretensa fidelidade desse Conselho de Revolução ao pensamento de AMÍLCAR CABRAL com as declarações e posições que têm sido aclamadas por reconhecidos e irreconciliáveis inimigos do Partido.

Porque, é de se perguntar, em quê que o PAIGC tem entravado a afirmação da identidade do povo da Guiné, e em quê que o PAIGC tem impedido o povo da Guiné de ser senhor do seu destino?

Tendo em conta a situação criada, reservamo-nos o direito de rever as posições assumidas até agora nas relações com o Estado da Guiné-Bissau. E coerentes com o princípio do respeito pela identidade nacional de cada um dos povos e pela soberania e independência de cada um dos Estados, reafirmamos a nossa intenção de não nos imiscuirmos nos assuntos internos desse país irmão.

Nós temos plena consciência das provas já dadas, pela unidade, e dos históricos benefícios que os povos da Guiné e Cabo Verde colheram com a mesma, particularmente as independências completas da Guiné e de Cabo Verde. Estamos pois, no direito moral de responsabilizar os autores do golpe pelos prejuízos que este poderá trazer, no presente e no futuro, aos nossos povos, não deixando de reafirmar, contudo, que continuamos fiéis aos princípios da Unidade, garante e único caminho da independência política, económica e cultural da África.

Somos suficientemente realistas para saber que a Unidade nunca poderia ser imposta e que teria portanto que ser livremente aceite como estabelece o Programa do nosso Partido.

Na medida em que o golpe foi dirigido contra a unidade e, no caso concreto, contra o desejo de associação duma das componentes, tem ocorrido em Bissau acontecimentos que vêm na sequência dessa posição e que nos levam a assumir a responsabilidade de tomar todas as providências no sentido de garantir a segurança e possibilitar o regresso dos nacionais caboverdianos residentes na Guiné que assim o decidirem.

Sentimo-nos igualmente responsáveis pela garantia da segurança, integridade física e liberdade dos dirigentes e militantes do PAIGC, em particular pela pessoa do camarada LUÍS CABRAL, Secretário Geral Adjunto do Partido.

Uma das características mais flagrantes do golpe de estado perpetrado em Bissau é a sua natureza demagógica. Os responsáveis do dito Conselho da Revolução pretendem erigir-se em herdeiros do pensamento de AMÍLCAR CABRAL, quando, em verdade as suas declarações e actos são a negação do pensamento político e ideológico do nosso Partido que, ele sim, se fundamenta no verdadeiro pensamento de CABRAL.

Todos aqueles que têm acompanhado a obra e a acção do nosso Partido sabem que um dos argumentos preferidos dos inimigos do PAIGC e da nossa gesta de libertação nacional — tanto a reac-

ção africana como os representantes do fascismo e do colonialismo português — foi, desde sempre a pretensa dominação da Guiné e dos guineenses pelos caboverdianos. Os membros do Conselho da Revolução sabem-nò melhor do que ninguém. Este espantallo que é a suposta dominação e «colonização» caboverdiana, no passado pretendeu garantir a continuidade da exploração colonialista e no presente, talvez as portas abertas à dominação neocolonista.

Caros Compatriotas,

É normal que os militantes do nosso Partido e os cidadãos de Cabo Verde se interroguem não somente sobre as consequências do golpe para a Unidade, mas igualmente para a estrutura e a vida do Partido em Cabo Verde.

Até a presente data, estão cortadas as ligações normais entre Bissau e Praia, o que nos tem impedido de seguir os acontecimentos e de dar uma verdadeira dimensão dos mesmos. Com base no nosso realismo, podemos desde já dizer que embora o PAIGC esteja fortemente estruturado em Cabo Verde, vai-se pôr necessariamente no nosso país, o problema da adaptação da organização partidária às novas realidades, caso a situação provocada pelo golpe de estado se mantiver.

Seja o que vier a acontecer, imposto pela realidade dos factos e a marcha dos acontecimentos, queremos afirmar que nada poderá pôr em causa a segurança e a estabilidade interna em Cabo Verde pelo facto de ter havido um golpe de estado na Guiné. Seguindo um princípio de sempre no nosso Partido, que consiste numa análise fria e objectiva da realidade e dos factos políticos novos antes de tomar qualquer medida de fundo, decidimos, tendo em conta a situação extremamente grave causada pelo golpe de estado na Guiné, mandar convocar para o dia 20 de Novembro uma reunião extraordinária do Conselho Nacional de Cabo Verde do PAIGC órgão máximo da direcção nacional do nosso Partido. Nessa reunião, que será alargada aos primeiros Secretários do Partido e de todas as ilhas, temos o propósito de submeter os dados e informações de que dispusermos, à apreciação e debate, para que as decisões que vierem a ser tomadas ulteriormente possam traduzir a opinião e o pensamento das estruturas do nosso Partido a todos os níveis.

Camaradas e Compatriotas,

Independentemente das decisões que viermos a tomar à medida que a situação se for esclarecendo, vamos continuar com o desenvolvimento normal das nossas actividades.

Nesta ordem de ideias as eleições terão lugar no próximo dia 7 de Dezembro como está previsto.

Temos as nossas instituições do Estado, o nosso Partido está bem implantado e já deu provas de sobeja maturidade na condução da nossa obra de reconstrução nacional, pelo que vamos avançar sem deixar que nada perturbe a nossa caminhada.

Vamos reforçar a vigilância contra aqueles que pretendam tirar qualquer proveito dos acontecimentos de Bissau, sem prejuízo da serenidade que sempre nos caracterizou.

**VIVA A REPÚBLICA DE CABO VERDE.
HONRA E GLÓRIA ETERNA A AMÍLCAR CABRAL.**

Comunicado do CNCV do PAIGC

Para analisar a situação criada pelo golpe de estado perpetrado na Guiné-Bissau bem como as suas implicações, o CNCV do PAIGC, alargado aos primeiros secretários dos Comités Regionais e Sectores Autónomos e aos primeiros responsáveis das Organizações de Massas, reuniu-se na Praia, em sessão extraordinária, de 20 a 23 de Novembro de 1980.

I — Tendo procedido a um exame rigoroso de todas as informações relativas aos acontecimentos de Bissau e analisado fria e objetivamente a natureza e as principais consequências do acto de violência que representa o golpe de estado, o CNCV concluiu da justeza e oportunidade das análises constantes das comunicações do Conselho de Ministros e do Secretário-Geral do PAIGC sobre os referidos acontecimentos.

Considerando que:

- O recurso à força militar para a resolução de problemas internos no Partido contraria frontalmente os princípios e métodos do PAIGC e o pensamento do seu fundador AMÍLCAR CABRAL;
- Os órgãos nacionais de direcção do Partido na Guiné foram substituídos por um «Conselho da Revolução», política, ideológica e organicamente estranho ao PAIGC;
- O chamado Conselho da Revolução, ao pretender que só após o golpe de estado e o povo guineense recuperou a sua identidade nacional e cultural e se tornou senhor do seu destino, não só nega o papel histórico da luta de libertação nacional, como visa atribuir ao PAIGC e, em particular, aos caboverdeanos, as responsabilidades de uma pretensa não afirmação do povo irmão da Guiné Bissau como povo livre e soberano;
- Os órgãos supra-nacionais de direcção do Partido se encontram, por via do golpe, completamente bloqueados;

1) O CNCV do PAIGC conclui que o golpe de estado ocorrido na Guiné Bissau:

a) constitui um acto gravíssimo contra os princípios e as bases em que assenta o PAIGC;

II — O CNCV manifesta a sua satisfação pelos progressos que se vêm verificando na consolidação das estruturas partidárias, das organizações de massas e dos organismos de participação popular em Cabo Verde,

Reitera a sua fidelidade ao pensamento de AMÍLCAR CABRAL e aos princípios que enformam o PAIGC e exorta os militantes a prosseguir com firmeza a obra de edificação do Partido em Cabo Verde através do constante aperfeiçoamento das suas estruturas, aprofundamento da democracia interna e reforço da ligação Partido/Massas, condição fundamental do sucesso na construção do nosso país.

O CNCV regista com apreço o firme apoio dos militantes, e o movimento de solidariedade nacional suscitado pela justeza das medidas adoptadas pelos órgãos de direcção partidária e estatal, neste momento difícil para o PAIGC.

O CNCV do PAIGC apela à serenidade e à vigilância e reafirma que todas as medidas serão tomadas para garantir a continuidade do processo revolucionário, a defesa das conquistas do nosso povo, o aprofundamento da democracia nacional revolucionária e o progresso de Cabo Verde.

Honra e glória a todos os patriotas caboverdeanos e guineenses que tombaram pela libertação dos nossos Povos!

Honra e glória a AMÍLCAR CABRAL, Militante n.º 1 do nosso Partido!

Praia, 23 de Novembro de 1980

O Conselho Nacional de Cabo Verde do PAIGC

Cimeira de Luanda

Comunicado

No dia 2 de Dezembro de 1980, realizou-se em Luanda, capital da República Popular de Angola, uma reunião dos Chefes de Estado de Angola, Cabo Verde, Moçambique e S. Tomé e Príncipe.

Participaram na reunião:

Sua excelência José Eduardo dos Santos, presidente do MPLA/Partido do Trabalho, Presidente da República Popular de Angola.

Sua excelência Aristides Pereira, Secretário-Geral do PAIGC, Presidente da República de Cabo Verde.

Sua excelência Marechal Samora Moisés Machel, Presidente do Partido Frelimo, Presidente da República Popular de Moçambique.

Sua excelência Manuel Pinto da Costa, Presidente do MLSTP, Presidente da República Democrática de S. Tomé e Príncipe, que dirigiam importantes delegações partidário-governamentais.

A cimeira debruçou-se sobre questões de interesse comum, tendo considerado a necessidade de preservar os laços de solidariedade, unidade e coesão forjados na luta contra o colonialismo, o imperialismo e na construção de uma sociedade nova. Em particular procedeu à análise do golpe de Estado ocorrido na Guiné-Bissau e das suas implicações na vida do PAIGC, assim como as incidências sobre as relações entre os nossos cinco países.

A cimeira constatou que o golpe de Estado, pondo em causa a sobrevivência do PAIGC enquanto Partido supranacional e a materialização do seu projecto de unidade entre a Guiné-Bissau e Cabo Verde, atentou também contra o prestígio das lutas de libertação dos nossos povos.

De acordo com os princípios universalmente aceites nas relações entre Estados, a cimeira reafirmou a não ingerência nos assuntos internos de Guiné-Bissau.

Na base dos princípios que sempre nortearam a acção dos nossos Partidos e da fraternidade que uniu os povos dos cinco países

na luta contra o colonialismo português, a cimeira decidiu o envio de uma delegação à Guiné-Bissau.

A cimeira exprimiu a sua convicção de que a integridade física e o respeito pelo passado combatente do Secretário-Geral Adjunto do PAIGC, Camarada Luís Cabral e de outros dirigentes e militantes aprisionados, serão tomados em consideração no sentido da sua rápida libertação.

A cimeira desenrolou-se num clima de amizade e cordialidade, tendo constatado uma perfeita identidade de pontos de vista.

No final, o Secretário-Geral do PAIGC e os Presidentes do Partido FRELIMO e do MLSTP exprimiram ao Presidente do MPLA-Partido do Trabalho e Presidente da República Popular de Angola os seus agradecimentos pelo acolhimento caloroso e fraterno dispensado durante a sua estadia na capital angolana.

Luanda, aos 2 de Dezembro de 1980

**Conferência Nacional dos militantes do PAIGC
— Discurso do Camarada Secretário-Geral,
em 16 de Janeiro de 1981**

Camaradas delegados,
Camaradas convidados,

Ao abrirmos esta Conferência nacional dos militantes do Partido, em que certamente serão tomadas medidas de extrema importância para a nossa organização e para a vida do nosso povo, não queremos deixar de evocar a memória do nosso grande companheiro e líder, AMÍLCAR CABRAL, em cujo exemplo buscamos inspiração em todos os momentos decisivos da luta. Lembramos ainda, com emoção, os companheiros de luta que, dando gloriosamente as suas vidas pela causa do PAIGC, nos estimulam também com o seu exemplo de coragem e abnegação, nesta hora.

Em memória de AMÍLCAR CABRAL e de todos os heróis e mártires da nossa luta, peço que observemos, camaradas, um minuto de silêncio.

Camaradas,

Face ao acontecimento doloroso que teve lugar em Bissau na noite de 14 de Novembro último e de que resultou uma situação de subversão no nível supra-nacional do Partido e nas instituições partidárias e estatais da República irmã da Guiné-Bissau, tomou o Secretário-Geral algumas medidas que são já do conhecimento público.

A medida porventura mais importante foi a de procurar e manter um contacto directo com o principal responsável do golpe de Bissau, e isso com o objectivo de apreender as reais razões e analisar correctamente a dimensão do seu acto, numa tentativa de salvar o que ainda se afigurava possível de salvar. A salvaguarda da integridade física e liberdade do Secretário-Geral Adjunto do Partido e dos outros dirigentes presos foi também nossa preocupação, e, neste sentido, também foram efectuadas algumas diligências junto de chefes de estado amigos, a quem endereçámos mensagens em tempo oportuno.

Os mesmos objectivos nos levaram também a participar na conferência realizada em Luanda a 2 de Dezembro último, que

reuniu os chefes de Partido e de Estado dos países emergentes da luta contra o colonialismo português e cujos resultados são igualmente do conhecimento público.

Não tendo sido possível evitar o facto já consumado de uma situação de pesadas consequências para a sobrevivência do Partido, o CNCV, reunido de 20 a 23 de Novembro, decidiu, face à gravidade da questão a tratar, convocar esta Conferência Nacional.

É, pois, neste quadro e num momento decisivo que nos encontramos aqui reunidos.

E nesta ocasião, não pode o Secretário-Geral deixar de fazer algumas considerações que nos permitirão, certamente, avaliar na sua justa medida a dimensão da obra que juntos realizámos sob a bandeira do PAIGC. Obra que, consubstanciando o esforço e o sacrifício dos melhores filhos das nossas terras, foi tão brutalmente posta em causa na noite de 14 de Novembro.

Camaradas,

Quando foi fundado, em meados da década de 50, o PAIGC, sopravam os ventos da História a favor da irreversibilidade do movimento para a independência dos povos, tanto a nível mundial como a nível do continente africano.

Na verdade, o fenómeno mais marcante na fisionomia política do globo era a evidência da derrocada do colonialismo e o recuo do imperialismo.

Os movimentos pela afirmação da independência e personalidade histórica de cada povo sacudiam diversos continentes.

A vitória da Revolução de Outubro, e a derrota das forças nazis e fascistas na II guerra, com o conseqüente aparecimento do campo socialista, haviam criado uma nova relação de forças favorável às lutas de libertação.

Se os povos africanos sentiram, então, que era chegada a hora do regresso à sua própria história, perceberam também que isso só podia ser conseguido com a conjugação e a unidade dos seus desejos, dos seus meios e das suas forças e que a melhor maneira para atingirem o seu objectivo era unirem-se numa luta comum.

Essa unidade procurou-se dentro de cada país, ao mesmo tempo que o seu espírito ultrapassava as fronteiras nacionais.

É que o desenvolvimento exacerbado dum nacionalismo estreito, aliado ao divisionismo cultivado pelas potências coloniais e imperialistas, trouxera amargas lições aos povos africanos: lutas sangrentas separavam países e povos irmãos, o tribalismo ganhava novos impulsos, ensaiavam-se movimentos secessionistas, as popula-

ções eram martirizadas e a pilhagem e exploração dos povos e das riquezas africanas continuavam sob formas mais requintadas.

É então que surge a consciência de que havia a necessidade de uma unidade mais forte e mais vasta entre os povos africanos, frente a um inimigo principal e comum: a dominação colonial e imperialista.

É nesta África em luta pela sua independência, animada dum esperança renovada no seu reencontro com a História e estribada na unidade da sua vontade libertadora, que nasce o PAIGC impregnado de uma firme vontade de independência e de um forte espírito de unidade.

A unidade Guiné/Cabo Verde por que sempre pugnou o nosso Partido, insere-se, pois, num desejo mais vasto de unidade que era sonhada pelos povos africanos na sua luta pela independência e pelos revolucionários de todo o mundo.

Mas ela insere-se, sobretudo, numa concepção de unidade nessa altura alimentada por uma corrente revolucionária africana, que propunha a constituição de frentes e uniões de movimentos cujos objectivos fossem não só a libertação da dominação colonial, mas também a liquidação de toda a espécie de exploração.

A análise científica, correcta e amadurecida das realidades da Guiné e Cabo Verde levaram CABRAL e o Partido que fundara, a vislumbrar na unidade dos povos dos dois países um caminho e um meio seguro e idóneo para a construção de uma pátria forte e próspera, para guineenses e caboverdeanos.

Essa unidade proporcionaria aos dois povos a oportunidade única de lutar vitoriosamente contra o domínio colonial e abrir as portas para o progresso e o desenvolvimento, na paz e segurança.

Toda a originalidade da luta do PAIGC, dentro da experiência africana, foi ter sabido comungar dois povos num mesmo ideal e numa mesma luta, indo procurar as bases e os fundamentos dessa comunhão nas raízes históricas e nos laços culturais indefectíveis que os irmanam, vivificados perenemente pelos seus anseios comuns de liberdade, dignidade e felicidade.

Derrotado o colonialismo, a unidade revelou-se ainda como força valiosa na luta pela independência económica, com vista aos objectivos de progresso e justiça social.

Porém, a unidade nunca foi pensada, concebida ou projectada como dogma a ser defendido ou praticado contra ou à revelia da vontade soberana dos dois povos.

O PAIGC definiu sempre a autonomia das vontades e a soberania nacional de cada povo como um dado intocável e fundamental em toda a luta, seja no plano mundial, seja no plano mundial, seja

no plano africano, como ainda no plano específico da Guiné e Cabo Verde. É por isso que, mesmo nesse quadro da unidade, sempre foi claro que ela não seria decisão do Partido ou da sua direcção, nem dos elementos mais esclarecidos politicamente das suas sociedades, mas sim decisão consciente e livremente elaborada e assumida pelos povos da Guiné e Cabo Verde.

Quer dizer: embora o PAIGC sempre tivesse definido a unidade como um dos seus objectivos fundamentais e mais importantes, sempre a encarou no quadro das opções que tinham que ser feitas soberana e livremente pelos povos da Guiné e Cabo Verde.

Ao PAIGC, como vanguarda revolucionária aglutinadora das aspirações e dos interesses mais profundos das massas populares e força dirigente das suas sociedades, incumbia mobilizar e conscientizar as populações para a justiça e as vantagens da unidade e para os objectivos superiores que se prosseguiam com ela, no quadro da construção dos nossos países e duma África cada vez mais unida, mais forte e mais livre.

As independências das duas Repúblicas irmãs constituem, de facto, a mais indesmentível prova da validade dos princípios que nortearam a estratégia e a acção do PAIGC, e confirmam a justiça da análise genial feita pelo fundador do Partido e das nacionalidades.

Mas, não obstante a importância dos factores histórico-culturais no processo de elaboração e construção da unidade, desde cedo a vontade política dos dois novos Estados independentes viu-se confrontada com o difícil desafio da criação das estruturas materiais e institucionais, indispensáveis à progressiva edificação da unidade. É ao percurso realizado pelo nosso projecto unitário nesses escassos anos de independência que vamos passar a referir.

Contribuição de importância transcendente na construção dos alicerces da unidade, foi a consagração do estatuto da igualdade de direitos dos cidadãos da Guiné e de Cabo Verde, em termos de reciprocidade, acolhida, em primeiro lugar, na lei fundamental do Estado da Guiné-Bissau adoptada na histórica Assembleia do Boé e, mais tarde, no Acto da Proclamação da Independência de Cabo Verde.

Numa tentativa de enquadramento jurídico-institucional da problemática da unidade, a nível dos órgãos do poder do Estado, foi criado o Conselho da Unidade, na dependência directa dos presidentes das Assembleias Nacionais e integrado por deputados dos dois países.

A primeira fase da independência das duas Repúblicas — até 1977, ano do 3.º Congresso — é caracterizada, essencialmente, pela realização de várias visitas e reuniões de trabalho entre os responsáveis do Partido e dos Estados, tendo sido esboçados as primeiras recomendações relativas ao processo de desenvolvimento dos dois países.

Em 1976, já se afirmava no relatório apresentado à reunião ordinária do CSL de 26 a 31 de Agosto que «a institucionalização da unidade, a nível de Estado, exige um trabalho persistente de cooperação e coordenação da acção dos nossos Governos, que devem ter sempre presente que cada medida que tomam deve servir o comum interesse da construção da unidade da Guiné e Cabo Verde» é que «ao entusiasmo das decisões precipitadas, quase sempre pouco reflectidas, preferimos a reflexão, a firmeza dos passos, talvez mais lentos mas mais seguros, porque a Unidáde Guiné/Cabo Verde deve ser uma decisão conscientemente tomada pelo nosso povo, o qual deve compreender todo o seu alcance e nela ver o que realmente é: a garantia do seu futuro independente e próspero, tanto na Guiné como em Cabo Verde».

É nessa ordem de ideias que, após apreciação do relatório do Conselho da Unidade, o CSL decide criar a Conferência Intergovernamental, a qual devia «reunir regularmente representantes dos dois governos para debater todas as questões que interessam à coordenação da sua acção e ao desenvolvimento da cooperação entre os dois Estados, no caminho da construção da unidade e do progresso comum dos nossos dois países».

De acordo com as recomendações do CEL, reúne-se, em Bissau, em Agosto de 1977, a 1.ª Conferência Intergovernamental, cujas principais resoluções podem assim ser resumidas:

- a) — Necessidade do desenvolvimento de infra-estruturas como factores indispensáveis à consolidação dos alicerces da unidade;
- b) — Importância da definição de estratégias comuns por parte dos diversos departamentos do Estado;
- c) — Necessidade da criação de um bureau de coordenação em cada um dos países.

É sem dúvida o 3.º Congresso do Partido, reunido em Bissau de 15 a 20 de Novembro de 1977, que nos veio oferecer a oportunidade para um aprofundamento da problemática da Unidade Guiné/Cabo Verde, devidamente actualizada e adequada à realida-

de específica dos dois países recém-independentes. Neste quadro, o órgão máximo do Partido:

- estabeleceu que a concepção dinâmica da unidade «presupõe um processo de desenvolvimento complementar e uma coordenação a nível das estruturas do poder, no quadro de uma estratégia comum»;
- constatou a existência de vários acordos que permitiram importantes passos no sentido da unidade, como é o caso da suspensão de direitos aduaneiros nas trocas comerciais entre os dois países em relação a mercadorias originárias, a criação de uma empresa conjunta de transportes marítimos de longo curso, a reunião dos dois espaços nacionais num território judicial;
- decidiu reforçar e dinamizar as estruturas da unidade já em funcionamento.

Um rápido balanço das actividades da Conferência Intergovernamental, após três anos de funcionamento, permite-nos tirar as seguintes conclusões:

- 1.º Dentro do condicionalismo próprio dos nossos dois países, separados fisicamente por mais de 500 milhas de Oceano Atlântico, com uma desastrosa situação económica e social herdada do colonialismo, caracterizada pela mais completa inexistência de estruturas, a Conferência Intergovernamental revelou-se um instrumento válido de dinamização da cooperação entre a Guiné e Cabo Verde.
- 2.º A Conferência Intergovernamental conseguiu, de facto, através das suas orientações e programas de trabalho, intensificar o intercâmbio entre todos os sectores da Administração Pública e o desenvolvimento das relações económicas e comerciais entre os dois países.
- 3.º A organização, funcionalidade e eficácia da Conferência Intergovernamental foi objecto de aperfeiçoamento constante. Se as duas primeiras Conferências realizadas em Agosto de 1977 e Fevereiro de 1979 em Bissau foram, essencialmente, reuniões de inventariação e identificação de áreas e projectos prioritários de cooperação, a terceira Intergovernamental, realizada no Mindelo, de 13 a 16 de Dezembro de 1979, revelou-se de particular importância no processo da materialização da unidade,

pelas suas recomendações no respeitante à institucionalização da Conferência e eficácia das suas decisões.

Contribuição altamente significativa, política e jurídico-institucional, para o estabelecimento de um mecanismo próprio que permitisse acolher na ordem interna as decisões relativas ao processo da unidade, viria ser fornecida pelas Constituições das duas Repúblicas.

Uma rápida análise dessa questão, tomando como base a Constituição caboverdeana, permite-nos constatar, com extrema facilidade, o seguinte:

1. A importância que é atribuída à questão da unidade, consagrando-lhe um capítulo — o II, integrado pelos artigos 22.º, 23.º, 24.º — do Título I sobre os princípios fundamentais, não obstante a clareza das opções feitas no artigo 17.º relativamente à unidade africana.

Por outro lado, estabelece-se de forma clara que «a união orgânica será democraticamente decidida pelos representantes legítimos dos dois povos e sujeita a referendo popular».

2. Ilustra ainda a importância que a nossa Lei Fundamental atribui à unidade, o facto de doze dos seus artigos se referirem directa ou indirectamente à unidade com a Guiné-Bissau, destacando-se:

— A norma que define as FARP como «uma instituição da unidade dos povos de Cabo Verde e da Guiné-Bissau ...»

— O artigo que fixa o estatuto da igualdade de direitos dos cidadãos caboverdeanos e guineenses.

3. A competência para «acompanhar a acção tendente à criação das condições que, *tendo em atenção os interesses de Cabo Verde e da Guiné-Bissau*, favoreçam o processo da unidade dos dois Estados» é atribuída ao órgão máximo do poder do Estado, a Assembleia Nacional Popular, à qual também compete «regular em lei o regime e condições de eficácia, na ordem interna do Estado de Cabo Verde, dos actos e deliberações que o Governo realizar ou tomar em conferência e acordos com o Governo da Guiné-Bissau». (Artigo 67).

A Constituição política da República irmã da Guiné-Bissau previa disposições idênticas, a respeito da mesma questão, o que

ajuda a vincar e compreender uma outra dimensão do mesmo problema: a do escrupuloso respeito pela identidade nacional, igualdade e soberania interna de cada um dos Estados, em conformidade com a prática política de sempre do nosso Partido. Trata-se, pois, de uma questão de coerência ideológica que se sintoniza com a trajectória de todo o processo da luta para a emergência de duas nações soberanas e independentes, cuja gestação, proclamação à África e ao mundo e correspondente apelo de reconhecimento internacional, foram feitos pelo nosso respeitado Partido.

Não podemos terminar esta síntese do que foi o processo da unidade da Guiné e Cabo Verde após as independências, sem uma referência, ainda que breve, ao esforço de adaptação às novas realidades, realizado pelas estruturas partidárias, a nível nacional e supranacional.

Sendo o PAIGC o galvanizador e o catalizador de todo o processo da unidade, as suas estruturas orgânicas não podiam deixar de receber benéficas influências da dinâmica que ele próprio imprimiu ao processo.

Para além da emanção de orientações e directrizes, da importante influência exercida pelos militantes do Partido e das organizações sociais e de massas no quadro de um programa de intercâmbio das populações da Guiné e Cabo Verde, da criação dos instrumentos de execução necessários à progressiva materialização da unidade —, as estruturas orgânicas do Partido sofreram diversas alterações, numa busca permanente de cada vez maior eficácia no cumprimento da sua função dirigente, de acordo com a realidade concreta de cada momento da luta. É assim que, com a nova situação criada com as independências dos dois países, impunha-se adaptar as estruturas partidárias às suas novas responsabilidades. Foram criados os Conselhos Nacionais, com competência estatutária, para, nomeadamente, «dirigir a actividade geral do Partido e assegurar o cumprimento do programa à escala nacional» e «orientar e controlar a acção dos organismos estatais». É por demais evidente a importância deste órgão, o qual se dotou de um executivo — o Comité Permanente — permitindo uma larga e efectiva intervenção na orientação política nacional.

Visou-se a dinamização dos órgãos supranacionais com a criação da função de Secretário Executivo do CEL e comissões especializadas em razão da matéria. A falta de quadros e a dispersão geográfica haveriam de condicionar a solução de vários problemas, nomeadamente o da organização do Secretariado do CSL, com vários Secretários e serviços próprios, que foi afectada por factores que adiante examinaremos.

É evidente que a marcha dos povos da Guiné e Cabo Verde para a unidade não decorreu de modo linear e uniforme.

Na realidade, o caminho da luta é sempre repleto de escolhos e dificuldades. A nossa luta unitária de libertação conheceu também, como não podia deixar de ser, as suas grandes dificuldades que, na medida do possível, foram sendo mais ou menos ultrapassadas umas vezes, contornadas outras. Sabia-se que o empreendimento a que se propunha o PAIGC não era fácil. O Partido tinha plena consciência das realidades e particularidades sociológicas e geográficas dos dois países.

A velha tática da dominação imperialista — «dividir para reinar» — foi sistematicamente aplicada contra o nosso Partido, ao longo de toda a trajectória de luta.

Desde cedo, toda a artilharia dos serviços de propaganda e contra-informação do inimigo tomou posição para «abater» a prática unitária do nosso Partido.

A questão nacional é eleita como alvo prioritário da estratégia anti-unidade. Toda a propaganda inimiga é organizada em conformidade. Em Cabo Verde, ela assume a forma de um anti-africanismo racista e reaccionário e na Guiné de um anticaboverdiano não menos racista e reaccionário mas ganhando, porém, maior virulência nos anos da «Guiné-Melhor». Efectivamente, a política praticada pelos colonialistas durante este período não podia deixar de fazer adeptos entre certas camadas sociais que, contra os ventos da História, desejavam ciosamente a continuação da situação de privilégios de que beneficiavam com a guerra, ou, quando muito, a sua evolução para uma independência aparente, tendo como pano de fundo político-ideológico a defesa de um nacionalismo estreito e retrógrado.

O mesmo pano de fundo é visível no *complot* que, a 20 de Janeiro de 1973, custou a vida ao fundador do Partido e das nacionalidades.

Sabia-se que era natural que o importante investimento político e divisionista realizado pelo inimigo aumentasse as dificuldades da caminhada comum. Não era, porém, previsível que, sete anos decorridos após o bárbaro assassinato de AMÍLCAR CABRAL e no sexto aniversário da libertação total da República da Guiné-Bissau, viéssemos a assistir a um segundo golpe de significado e consequências ainda mais graves do que o anterior.

Foi a obra que realizámos em quase vinte e cinco anos de luta conduzida pelo nosso Partido e cuja consagração, nos termos expostos, procurávamos alcançar através da acção paciente dos nos-

sos Estados, que foi gravemente atingida pelo golpe desfechado na noite de 14 de Novembro em Bissau.

Na sua ânsia de fazer legitimar, sem demoras, aos olhos dos nossos povos e do mundo, o seu acto, os autores do golpe têm sido férteis em razões que, no seu dizer, os teriam movido a agir, de forma tão grave, contra a integridade do Partido e as instituições do seu país. Importa que nos debrucemos um pouco sobre as suas alegações para que, abrindo caminho no meio de falsidades, contradições e manifesta má-fé que têm sido as suas declarações, possamos surpreender as causas reais do golpe e os verdadeiros objectivos dos seus autores. Só assim poderemos, como militantes que somos, tirar desta dolorosa experiência os ensinamentos que ela contém.

A «razão» mais irracional — e nem por isso a menos grave — avançada pelos autores do golpe e pelos inimigos do PAIGC que o apoiaram tanto internamente como no exterior —, seria a necessidade de pôr termo à «hegemonia caboverdeana», ao «colonialismo caboverdeano», à «unidade do cavaleiro e do cavalo» em que se traduziria a obra, que vínhamos construindo juntos, da Unidade Guiné/Cabo Verde. Retomando, assim, o argumento já gasto pelo uso que dele fizeram no passado os colonialistas portugueses, os grupos oportunistas e toda a gama de inimigos da independência das nossas terras, os autores do golpe e os seus porta-vozes não hesitaram em lançar vivas à «verdadeira independência e dignidade nacional só agora conquistadas» e em declarar que a unidade havia constituído, no passado, um entrave à «afirmação da identidade nacional guineense». Nas suas acusações contra a unidade e contra Cabo Verde e os caboverdeanos, os autores do golpe e os seus aderentes não hesitaram em afirmar, em conversações oficiais com entidades estrangeiras, que Cabo Verde deveria deixar de tratar a Guiné-Bissau como sua colónia.

Nunca disseram os acusadores do que chamaram «colonialismo caboverdeano» como e através de que agentes se exercia essa «dominação colonial». A necessidade deste esclarecimento é tanto maior quanto é certo que a consideração dos números dos membros dos órgãos de direcção supra-nacional do Partido dá-nos sensivelmente a proporção de 2/3 guineenses para um caboverdeano em cada um desses órgãos (CSL, CEL, Comissão Permanente) e que apenas dois elementos de naturalidade caboverdeano (num total de 50 membros) tinha assento no CNG, não sendo nenhum deles membro do respectivo Comité Permanente. Na sede do Partido, em Bissau, figurava como permanente, mas no exercício de funções supra-nacionais, mais um elemento caboverdeano.

A consideração da composição dos órgãos de soberania do Estado da Guiné-Bissau vem acentuar o infundado da pretensão de uma «hegemonia» caboverdeana.

Assim, na Assembleia Nacional Popular, num total de 150 deputados havia apenas dois naturais de Cabo Verde; no Conselho de Estado não figurava um único elemento caboverdiano; no Governo, dos 19 Comissários de Estado havia apenas dois caboverdianos.

Se descermos a nossa análise aos órgãos de direcção regional verificamos que não se registava a presença de um único elemento caboverdiano que fosse nos comités de região e de sector, seja a nível do Partido, seja a nível do Estado.

Realce-se ainda, que do Estado-Maior Geral das FARP, na Guiné, só fazia parte um elemento de naturalidade caboverdiana; que não havia elementos caboverdianos nos comandos das regiões e das unidades militares e que, tendo regressado a Cabo Verde os militantes caboverdianos que participaram na luta armada nas fileiras das FARP, não existia praticamente nenhum militar caboverdiano na Guiné.

Resulta do exposto que, na Guiné e no conjunto dos órgãos estatais e partidários de direcção nacional — na esfera civil e na esfera militar —, apenas um total de oito lugares era ocupado por militantes naturais de Cabo Verde. Todavia, por virtude da necessidade de acumulação de funções, apenas se encontravam na zona do poder cinco dirigentes do PAIGC naturais de Cabo Verde.

Seriam estes cinco elementos os garantes do chamado «colonialismo caboverdiano» na Guiné, os agentes da opressão e da repressão de que seriam vítimas a direcção do país irmão?

Se estas calúnias se passam de quaisquer comentários, não podemos deixar de constatar que, com a teoria inqualificável da «hegemonia caboverdiana» na Guiné, os seus autores atingem, em primeira mão, a dignidade do próprio povo guineense, que em séculos de resistência à penetração portuguesa e em mais de uma década de luta armada de libertação nacional sob a direcção do PAIGC, tantas provas deu de dignidade, de patriotismo e de coragem.

Ao ignorarem a circunstância de os elementos naturais de Cabo Verde apresentados como agentes da chamada «hegemonia caboverdiana», serem combatentes da liberdade da Pátria, os autores do golpe e os repetidores das suas calúnias levantam uma parte do véu com que pretendiam cobrir as suas reais motivações. E, de entre estas, resulta evidente o baixo sentimento racista que, explorado sabiamente, se manifestou, por ocasião do golpe, no movimen-

to em que se identificavam a posição de apoio aos golpistas e a de provocação aos elementos caboverdianos da população de Bissau.

Como não podia deixar de ser, aquilo a que se chamava movimento para afirmação da identidade nacional até então oprimida, caiu em extremos e, numa preocupação de rigorosa «autenticidade», repeliu tudo o que não fosse, no seu critério, «guineense puro». Não admira, pois, que entre as causas do golpe tivesse sido apresentado o facto de o Presidente do Conselho de Estado ter sangue caboverdiano.

Sempre os inimigos dos nossos povos e do Partido procuraram criar e exacerbar nos espíritos não — ou pouco — politizados, o ódio racial e o nacionalismo estreito de que aquele é uma das componentes. O que é novo, é que ao nível mais elevado do país irmão, dirigentes houve e com tantos anos de luta, que se deixaram alistar numa empresa tão indigna.

Ao falarmos de racismo e de nacionalismo estreito, referimos um elemento de fundo das motivações dos golpistas e uma das armas de mais fácil manejo de que os mesmos se serviram para derubar o regime, obter apoio popular e consolidar o golpe.

Mas é evidente que, se tais motivações puderam determinar as consciências dos homens, algo haveria de carente nessas mesmas consciências. Por isso mesmo, mais adiante e em momento oportuno, aprofundaremos um pouco mais a nossa análise, no plano da ideologia.

Por ora, cumpre-nos realçar a contribuição de valor que, durante sete anos e agindo em nome do Partido e da unidade Guiné/Cabo Verde, foi dada pelos quadros dirigentes naturais de Cabo Verde à Guiné-Bissau onde, respondendo à necessidade de quadros sentida pelo país irmão, permaneceram por determinação expressa do Partido, após o tempo do combate libertador. Servindo com competência, dedicação e lealdade o Governo da Guiné-Bissau, os referidos camaradas demonstraram possuir a perfeita consciência de que, no seu posto de luta e de trabalho, serviam não só os interesses nacionais guineenses, mas também os interesses e ideais que eram comuns aos nossos povos.

Prossigamos na apreciação das outras «causas» do golpe, tal como apresentadas pelos seus autores. E sem pretendermos esgotá-las a todas, por irrisórias na sua maioria, podemos reunir essas «causas» no quadro negro que os golpistas pintaram da vida do povo da Guiné-Bissau sob o regime constitucional deposto. Situação de que — dizem — o Presidente do Conselho de Estado seria o único responsável...

Assim, por sua culpa, o povo da Guiné-Bissau teria vivido, após a partida dos colonialistas portugueses, sob um clima de terror sem precedentes, vendo os seus direitos e liberdades violados sistematicamente por uma polícia ainda mais tenebrosa do que a própria PIDE, sendo prática corrente as prisões arbitrárias e as execuções sumárias. A informação estaria amordaçada, sujeita a uma censura rigorosa que se exercia mesmo sobre os textos históricos de AMÍLCAR CABRAL.

No dizer dos autores do golpe, o clima de descontentamento teria resultado do terror erigido em forma de Governo e seria ainda agravado pela situação de «caos económico» a que o Presidente — e só ele — teria conduzido o país. A fome seria uma realidade actual em consequência da rotura dos «stocks» dos géneros essenciais, motivada por criminosa negligência do regime deposto.

Na origem do «desastre económico», encontrar-se-ia, além do mais, o gosto por projectos sumptuosos enquadrados numa política de investimentos mais preocupada com o prestígio do regime do que com as condições de vida das populações e o real desenvolvimento económico do país.

Por todas estas «razões» — que teriam motivado os golpistas — estava-se em vésperas de um «levantamento popular de consequências imprevisíveis». E de acordo com os dizeres dos seus autores, o golpe teria intervindo, como acto patriótico oportuno, para afastar esse espectro.

Vejam os rapidamente as «razões» implícitas no quadro que acabámos de descrever:

Faltaria à verdade quem pretendesse que tudo ia pelo melhor nos Serviços de Segurança da Guiné-Bissau. Mas maior erro cometeria quem dissesse que os erros e as violações que, no âmbito desse serviço, foram cometidos, deixaram alguma vez indiferente o Presidente Luís Cabral, o qual sempre se opôs a isso, tanto nas estruturas partidárias como nas estatais. E não deixa de ter interesse lembrar o empenho que pôs no tratamento dessas matérias e o rigor com que criticou os departamentos de Segurança e de Justiça por certos casos de desvio à lei e aos princípios, ao dirigir-se, em Maio último, aos deputados da Nação, reunidos em sessão ordinária da Assembleia Nacional Popular.

Pretender apresentar Luís Cabral como criminoso responsável por assassínios e massacres, por prisões sem justa causa e em massa, por torturas, é algo que só pode explicar-se pelo ódio e pela consciência exacta que têm os seus acusadores de que nenhuma razão válida podem apresentar para legitimar o golpe com que o afastaram ilegitimamente do poder.

Não é, com efeito, concebível que todos os responsáveis se tivessem demitido das suas responsabilidades e deixando o poder nas mãos de um único homem, agora apresentado como corrupto e sanguinário. Isso é tanto mais inaceitável quanto é certo que o chefe do golpe era o segundo responsável do país a nível do Estado e detinha nas suas mãos a força real que lhe vinha do facto de ser o primeiro responsável do Partido a nível nacional. Tinha ele nomeadamente a possibilidade de convocar a Conselho Nacional da Guiné, a instância máxima do Partido a nível nacional, de que era Presidente e, no seu seio, formular críticas e promover medidas que obstassem a que o país chegasse à situação que agora apresenta como «desastrosa», para tentar legitimar o seu golpe. Ele poderia ainda ter agido a nível dos órgãos da direcção supranacional do Partido, em cujas reuniões regulares, presididas pelo Secretário-Geral, sempre participou e onde, a possibilidade e a liberdade de crítica nunca lhe foi recusada, sobre todos os assuntos da vida do Partido e de cada um dos nossos governos.

Hoje, ao pretenderem encontrar um «bode expiatório» para a grave responsabilidade que assumiram com um golpe desnecessário, anti-partidário, contrário à lei e, ele sem, de «consequências imprevisíveis», os golpistas condenam-se a si próprios. Não tendo agido, durante anos a fio, como recomendam os princípios do Partido; tendo durante esse longo tempo aplaudido ou, pelo menos, mantido o silêncio e a inércia face ao que agora dizem serem violações graves dos direitos do homem e dos interesses nacionais, legítima é a conclusão de que não é ainda servir o povo guineense que com o golpe procuram, sendo antes movidos por uma manifesta ambição do poder.

Falámos atrás das reais dificuldades económicas que a República irmã da Guiné-Bissau vinha atravessando. Tais dificuldades, não eram segredo para ninguém, sendo tema obrigatório nas agendas de trabalho das delegações guineenses em contactos internacionais, nas intervenções públicas dos deputados, nas exposições dos responsáveis, etc.

No entanto, quando se eleva esse facto a causa legítima do golpe de estado, algumas considerações se impõem.

A República da Guiné-Bissau, como estado soberano e totalmente livre só existe há seis anos, período que é extremamente curto para se transformar a economia de um país.

Além disso, no momento da retirada da administração colonial, a economia da Guiné-Bissau encontrava-se totalmente destruída, com mais de metade da população camponesa refugiada no estrangeiro ou nos centros urbanos, com o melhor dos seus terre-

nos de cultura inutilizados. As balanças comercial e de pagamentos eram altamente deficitárias, tendo a potência colonial deixado o país sem equipamentos, sem quadros, com sessenta e cinco centavos na Caixa do Tesouro.

Por outro lado, os anos seguidos de más chuvas, a inflação importada e o aumento da factura do petróleo, fenómenos que atingiram a generalidade dos países da nossa área, não podiam deixar de ferir mais duramente os de economia débil.

Os responsáveis do golpe de Bissau, que conhecem muito bem esses factores negativos, ao falarem de dificuldades económicas como causas do golpe, mais não fazem do que acenar com demagogias baratas para as massas.

Atacando Luiz Cabral neste plano — e, em especial, ao atacarem-no fora das estruturas partidárias — é, objectivamente, o Partido que os golpistas atingem, mibilizando contra ele as massas não esclarecidas e condicionadas por discursos ditados pelo ódio.

Não é nossa intenção negar que, na Guiné-Bissau, erros houve que foram cometidos no plano económico. E nem podia ser de outro modo, num país que está no início da sua vida independente, dirigido por responsáveis sem experiência de governação, sem peritos nos serviços, num mundo em que a técnica e o relacionamento económico são cada dia mais complexos.

Contudo, ao observador sereno e que não se contenta com a superficialidade das coisas revela-se evidente a acção meritória do Governo com vista a arrancar o país da situação económica catastrófica em que o deixara o colonismo.

Nessa etapa inicial, o esforço principal centrou-se, como não podia deixar de ser, no sector das infraestruturas económicas de base, ao mesmo tempo que se procurou aumentar a quase inexistente capacidade produtiva do país. A partir de uma estrutura fundamentalmente tradicional (o sector não-monetário representa cerca de 65 por cento do produto interno), o esforço de desenvolvimento atingiu a agricultura, a silvicultura, a pesca, as minas, a construção, a indústria e as empresas.

O desenvolvimento das infraestruturas económicas e das actividades produtivas exigiu a dinamização paralela do conjunto dos serviços sociais (saúde, educação, justiça, informação, cultura, desporto), procurando beneficiar directamente as populações e assegurar as bases, a longo prazo, do desenvolvimento harmonioso do país.

A política económica da Guiné-Bissau privilegiava, pois, a criação rápida de condições indispensáveis ao arranque do desenvolvimento do país. Tal política nem sempre alcança resultados imedia-

tos: em termos de aumento da capacidade produtiva, os efeitos da construção de uma ponte, da instalação de uma central eléctrica ou da pesquisa de variedades de arroz, não se fazem sentir rapidamente.

Sem qualquer preocupação de enumerar as realizações económicas levadas a cabo ou em curso na Guiné, de 1974 a 1980, importa salientar que, face à dramática situação em que o país foi deixado pelos colonistas, «tudo era prioritário»: da reinstalação das populações fugidas à guerra à organização do aparelho do novo estado; da distribuição de sementes aos camponeses à importação de alimentos, roupas, medicamentos, adubos, livros, máquinas, combustíveis; da rede nacional de telecomunicações à abertura de poços; da construção de escolas, hospitais, estradas e portos à reorganização das Forças Armadas; da formação de quadros nacionais à estruturação de empresas, dos serviços; do início das actividades de pesca e da prospecção mineira à construção das primeiras unidades industriais.

Após uma fase inicial em que as medidas económicas surgiram sem uma planificação prévia, essencialmente como respostas pontuais às necessidades urgentes, o governo guineense adoptou medidas para programar racionalmente o desenvolvimento do país.

Foram elaborados a partir de 1978 programas anuais de investimentos e um programa bienal de desenvolvimento para 1980/81, e encontrava-se em preparação o primeiro plano quadrienal abrangendo os anos de 1982 a 1985. Enquanto o programa bienal incidia sobre a criação das infraestruturas indispensáveis ao desenvolvimento, o plano quadrienal permitiria já lançar as linhas gerais das grandes acções de desenvolvimento da produção.

As múltiplas iniciativas económicas da Guiné — em 1980 o número de projectos era de 400 — constituem de certo um indicador do dinamismo com que o governo enfrentava as tarefas do desenvolvimento, em condições estruturalmente difíceis. A tomada de consciência da complexidade e planificação da economia, a experiência adquirida pelos dirigentes e quadros na gestão do país, criavam condições favoráveis à liquidação da pesada herança colonial e à edificação progressiva das bases que permitiram o arranque do desenvolvimento do país.

Sem pretender negar as dificuldades que o país atravessava no plano do abastecimento em géneros alimentícios, não se pode omitir, como fazem os golpistas, que tenham sido tomadas medidas oportunas para o abastecimento e que o atraso na chegada de arroz destinado ao consumo da população se deveu a circunstâncias fortuitas.

Dizem os golpistas que tiveram a «intuição» da «iminência» de um levantamento popular. E perante essa ameaça teriam agido.

É evidente que, se todos os regimes têm opositores, o da Guiné-Bissau não podia deixar de sofrer, no seio da população, os efeitos negativos da acção inimiga. Mas, face à acção que, através da exploração de dificuldades naturais num processo de reconstrução nacional, visasse criar um clima de insurreição, a atitude correcta, honesta e corajosa não podia, de modo nenhum, ser a de fazer o trabalho do inimigo de sempre do PAIGC; isto é, a de lhe emprestar os meios militares que os golpistas puseram em movimento para submeter o país, prendendo o Presidente do Conselho de Estado, outros dos principais dirigentes, dissolvendo os órgãos democraticamente eleitos, fazendo alguns mortos entre os companheiros de luta e impondo o facto consumado da sua nova ordem, apoiada em metralhadoras e blindados. Nova ordem, de que as suas declarações contraditórias levam a crer não terem medido as implicações, internas e internacionais, num movimento confuso e sem propósitos sérios definidos no plano político e ideológico.

Assumindo objectivamente o papel de verdadeiros agentes do inimigo interno e externo, os homens do golpe agiram no sentido da realização do objectivo de há muito sonhado por este, de demolir o Partido, fazer recuar ou parar definitivamente o processo da unidade, depôr a direcção saída da luta armada ou fazê-la diluir-se no seio de uma massa de oportunistas sem identificação nem compromissos com o projecto de sociedade proposto pela PAIGC.

E não deixa de ter interesse chamar a atenção para os aplausos que o golpe mereceu dos descontentes, dos «nacionalistas» do 25 de Abril, do «lumpen» da capital, da camada pequeno-burguesa irreductível que não esqueceu os privilégios que desfrutou ao serviço da «Guiné-Melhor»; aplausos também das organizações oportunistas que durante a luta se mantiveram a distância segura no exterior e que, depois da independência, conspiravam em vários países estrangeiros; de antigos comandos africanos irreconciliáveis com o verdadeiro militante do Partido e muitos deles notáveis criminosos de guerra; e, de mais longe, os aplausos das imprensas de extrema-direita, as mensagens de apoio vindas de certos meios económicos ligados à reacção responsável pela guerra colonial, etc., etc..

Tudo isso considerado, fica apenas a conclusão de que, tendo valido aos golpistas o aplauso e o elogio dos inimigos de sempre do PAIGC — os quais não escondem o seu gáudio e se apressam a acorrer a Bissau para a grande «reconciliação» proposta pelo Conselho da Revolução —, pouco ou nenhum interesse terá a questão de saber se se está em presença dum verdadeiro golpe de estado ou,

como pretende o Conselho da Revolução, se se trata de um «movimento de reajustamento»...

Na enumeração das «razões» que os teriam levado a agir na noite de 14 de Novembro, não esqueceram os golpistas uma referência às FARP, em cujas fileiras, segundo eles, grassaria o descontentamento motivado pelo amiguismo que teria influenciado as graduações, pelos baixos salários e pelos problemas sociais que afectavam os antigos combatentes.

Ora, como se sabe, tratando-se não de promoções regulares no seio da instituição militar mas sim da atribuição de justa patente aos homens ainda nas fileiras que fizeram a luta armada — e tendo em conta o passado e a função actual de cada elemento —, a hierarquização das FARP foi questão tratada a nível das instâncias partidárias nacionais e supra-nacionais, consoante os graus atribuídos. As decisões tomadas foram-no na base de inquéritos e após análise demorada de propostas apresentadas por uma comissão do Estado Maior nomeada pelo Conselho Superior da Luta. A este coube também, após ampla discussão, fixar os critérios a observar nas graduações e a atribuição de todas as patentes superiores a capitão.

Não houve, portanto, decisão pessoal fosse de quem fosse. Deu-se também a todo o elemento graduado a possibilidade de exprimir o seu desacordo, caso se considerasse prejudicado. As declarações apresentadas foram apreciadas de novo. E, atendidas umas, repudiadas outras, é natural que tivessem sobrado descontentes numa operação tão complexa.

Seja como fôr, a rectidão com que a Comissão do Estado Maior cumpriu a sua missão, mereceu-lhe louvores registados em resoluções aprovadas unanimemente em reuniões do CSL, que contaram com a presença e a activa participação dos principais chefes do golpe...

Constituindo ontem a nata das FARP, o grupo dos seus melhores elementos, seleccionados e temperados na luta armada, os membros do antigo Estado Maior Geral vêem hoje negado o valor do enorme esforço que vinham realizando para transformar as FARP — modernizando o Exército, desenvolvendo a Marinha de Guerra, criando a nova arma da Aviação, melhorando a Logística e os demais serviços e aperfeiçoando a Direcção Política —, a fim de pô-las à altura das suas responsabilidades na defesa do país. Ontem ainda respeitados pelos seus subordinados e prestigiados pelo Partido e pelo Governo que neles admiraram as verdadeiras qualidades humanas e militares, os membros do Estado Maior Geral das FARP são hoje criminosamente apresentados como sangui-

nários responsáveis por massacres, como lacaios fiéis de um governo facínora a cuja ordem teriam cometido injustiças sobre a tropa, etc.

Com argumentos dessa natureza procuram os golpistas mobilizar os homens contra os seus antigos comandos e companheiros de armas. Com efeito, ser-lhes-ia doutro modo extremamente difícil fazer retirar valor ao facto eloquente de não ter havido um único membro do Estado Maior General no seu grupo, explicar a necessidade que sentiram de manter nas masmorras todos aqueles que se encontravam no país, um dos quais sucumbiu já — o brioso camarada Primeiro Comandante André Gomes, membro do CEL do Partido e condecorado pessoalmente por AMILCAR CABRAL com a «Medalha da Estrela Negra», por coragem e decisão no cumprimento de uma missão difícil.

Para mobilizar a tropa a seu favor, usaram os golpistas, além de acusações caluniosas, uma vasta gama de promessas demagógicas.

Não sendo possível ao país fazer face aos encargos de um exército de soldados profissionais, optou-se pela desmobilização dos combatentes, conservando-se entretanto nas fileiras os quadros necessários ao funcionamento da instituição militar. Ao mesmo tempo, foi decretado o serviço militar obrigatório, estando em curso os trabalhos indispensáveis à sua efectivação. A desmobilização vinha sendo feita progressivamente, não tendo sido possível acelerá-la por ter tido o governo a justa preocupação de, na medida do possível, dar ao combatente desmobilizado os meios que lhe ajudariam a iniciar a sua nova vida civil.

Não crendo que possam manter por muito tempo a farsa, fica a certeza de que não estará longe o dia em que os golpistas terão a prova de que a demagogia e o oportunismo são armas extremamente perigosas para quem delas se serve.

O mesmo se poderá dizer sobre o argumento demagógico que pretende apresentar os antigos combatentes como votados ao abandono, vítimas de gritante injustiça que esquecia deliberadamente o importante papel que desempenharam na libertação da Pátria.

Que o Estado da Guiné-Bissau não tenha dado ao combatente da liberdade tudo quanto este merecia pelo seu sacrifício na luta armada libertadora, é um facto. Mas que um desinteresse do Presidente Luis Cabral pela sorte desses combatentes estivesse na origem dessa carência, é afirmação duma injustiça evidente, quando se sabe que foi ele o impulsionador da lei do Combatente da Liberdade da Pátria e o criador do departamento estatal responsável pe-

la sua implantação. Departamento este dirigido sucessivamente por dois dos mais importantes elementos do Conselho da Revolução.

As dificuldades que atingiram os combatentes da liberdade não diferiram essencialmente das que enfrentaram os militares e os trabalhadores da função pública, encontrando a sua origem nas crescentes limitações financeiras traduzidas num «déficit» orçamental de cerca de 50%. Pretender hoje apresentar este facto isoladamente ou ligado aos já analisados, como razão que legitimaria o golpe de 14 de Novembro, só pode ser algo que procede da mais pura demagogia.

Foi, contudo, a adopção, a 10 de Novembro, de uma nova Constituição que, segundo os golpistas, teria feito transbordar o vaso em que se acumulavam os seus «motivos de descontentamento», determinando-os a agir. (Note-se de passagem, que o chefe do golpe, em declarações reproduzidas por vários órgãos de informação, situa a sua decisão de agir a 2 de Novembro, num momento em que a nova Constituição era ainda apenas um ante-projecto a ser discutido pelo Conselho Nacional da Guiné, após o que se elaboraria o projecto a ser submetido à Assembleia Nacional Popular...)

A elaboração da nova Constituição da República da Guiné-Bissau foi trabalho em que tiveram intervenção, em maior ou menor grau, diversos órgãos de direcção nacional e supranacional do Partido (o CEL, a Comissão Permanente, o CNG e o seu Comité Permanente). Na forma de ante-projecto, foi ela discutida pelos quadros e pelas bases, tanto no Sector Autónomo de Bissau, em reuniões alargadas aos trabalhadores e às populações, como nas regiões. E os próprios inimigos não deixaram de aproveitar a ocasião para, em diversas assembleias, procurar «assaltar» o PAIGC, dando largas ao seu nacionalismo estreito com o conseqüente repúdio da opção da unidade, à sua oposição à função dirigente do Partido e à recusa sem apelo do projecto de sociedade proposto por esta.

Ao pretenderem enganar os não avisados, os autores do golpe alegam a existência de algumas diferenças entre os textos constitucionais dos dois países, diferenças que, tendo como consequência a «subalternização» da Guiné, seriam essencialmente as seguintes:

- 1.º O facto de, contrariamente à Lei Fundamental de Cabo Verde, a Constituição proposta e aprovada unanimemente na Guiné, não exigir que o Presidente do Conselho de Estado fosse «cidadão originário»;

2.º O facto de, contrariamente à Lei Fundamental de Cabo Verde, a Constituição proposta e aprovada unanimemente na Guiné, não excluir a pena de morte.

Além disso, criticava-se no texto guineense uma excessiva concentração de poderes.

Atacar a Constituição adoptada unanimemente com fundamentos na ausência de uma menção à obrigatoriedade de o presidente ser cidadão originário, é algo que procede de manifesta má-fé.

Ao ser aceite a proposta de se exigir constitucionalmente a qualidade de cidadão originário aos candidatos a deputados, parece redundante estipular-se a mesma exigência para o candidato a presidente, o qual é eleito de entre os deputados. Numa palavra: o Presidente do Conselho de Estado, sendo um deputado, é forçosamente um cidadão originário.

Os golpistas também exploraram o facto de a Constituição caboverdeana excluir a pena de morte do sistema penal, nenhuma menção se fazendo de igual exclusão no projecto constitucional guineense. Voluntariamente se esqueciam de ponderar o facto de a pena de morte não existir em Cabo Verde, há muitas décadas, não tendo sido abolida pela Constituição e que, na Guiné, a pena de morte foi o resultado das circunstâncias excepcionais de guerra, tendo sido mantida após a libertação como reflexo da perduração de algumas dessas circunstâncias no novo período de consolidação da independência.

Se é certo que a Constituição proposta não excluía a pena de morte — a qual, como dissemos, existia de há muito no sistema penal guineense —, não é menos certo que ela não a impunha, deixando à lei ordinária toda a liberdade de acção no sentido da sua exclusão. Com efeito nenhuma referência havia à pena capital no projecto da Constituição.

Foi portanto desta diferença decorrente de realidades actuais e históricas diversas, que os inimigos da unidade quiseram fazer mais um dos seus cavalos de batalha.

Na sua ânsia de emprestar ao golpe preocupações democráticas, dizem os seus autores que teriam também sido movidos pela circunstância de a nova Constituição consagrar uma «excessiva concentração de poderes» nas mãos do Presidente Luiz Cabral ao estipular que o Presidente do Conselho de Estado seria simultaneamente Chefe de Estado, Chefe do Governo e Comandante Supremo das FARP.

Não pensando que, para os golpistas, possa alguém deixar a outrem o Comando das Forças Armadas e permanecer Chefe do

2.º O facto de, contrariamente à Lei Fundamental de Cabo Verde, a Constituição proposta e aprovada unanimemente na Guiné, não excluir a pena de morte.

Além disso, criticava-se no texto guineense uma excessiva concentração de poderes.

Atacar a Constituição adoptada unanimemente com fundamentos na ausência de uma menção à obrigatoriedade de o presidente ser cidadão originário, é algo que procede de manifesta má-fé.

Ao ser aceite a proposta de se exigir constitucionalmente a qualidade de cidadão originário aos candidatos a deputados, parece redundante estipular-se a mesma exigência para o candidato a presidente, o qual é eleito de entre os deputados. Numa palavra: o Presidente do Conselho de Estado, sendo um deputado, é forçosamente um cidadão originário.

Os golpistas também exploraram o facto de a Constituição caboverdeana excluir a pena de morte do sistema penal, nenhuma menção se fazendo de igual exclusão no projecto constitucional guineense. Voluntariamente se esqueciam de ponderar o facto de a pena de morte não existir em Cabo Verde, há muitas décadas, não tendo sido abolida pela Constituição e que, na Guiné, a pena de morte foi o resultado das circunstâncias excepcionais de guerra, tendo sido mantida após a libertação como reflexo da perduração de algumas dessas circunstâncias no novo período de consolidação da independência.

Se é certo que a Constituição proposta não excluía a pena de morte — a qual, como dissemos, existia de há muito no sistema penal guineense —, não é menos certo que ela não a impunha, deixando à lei ordinária toda a liberdade de acção no sentido da sua exclusão. Com efeito nenhuma referência havia à pena capital no projecto da Constituição.

Foi portanto desta diferença decorrente de realidades actuais e históricas diversas, que os inimigos da unidade quiseram fazer mais um dos seus cavalos de batalha.

Na sua ânsia de emprestar ao golpe preocupações democráticas, dizem os seus autores que teriam também sido movidos pela circunstância de a nova Constituição consagrar uma «excessiva concentração de poderes» nas mãos do Presidente Luiz Cabral ao estipular que o Presidente do Conselho de Estado seria simultaneamente Chefe de Estado, Chefe do Governo e Comandante Supremo das FARP.

Não pensando que, para os golpistas, possa alguém deixar a outrem o Comando das Forças Armadas e permanecer Chefe do

Estado — todas as Constituições acumulam essas funções — fica a conclusão de que o que poderia haver de «excessivo» para eles na Constituição seria a acumulação das funções de Chefe de Estado e Chefe de Governo.

Não vemos que se possa considerar tal «concentração» uma «anomalia»: ela aparece consagrada em muitas constituições por esse mundo fora — Estados Unidos, Cuba, Argélia e vários outros países africanos e latino-americanos. Fica, no entanto, a questão de saber se, no caso concreto da Guiné-Bissau, essa solução iria quebrar o equilíbrio na repartição das responsabilidades entre os principais dirigentes do país. A fórmula de acumulação das funções existia já de forma implícita na Constituição de 1973 — que nenhuma menção faz à função do Comissário Principal.

Por outro lado, a nova Constituição criava os cargos de vice-presidente do Conselho de Estado e de Primeiro-Ministro.

Tendo em conta o que acabamos de dizer, resulta evidente que o que estava em causa não era a qualidade das soluções consagradas na Constituição, mas sim a pessoa que devia ocupar o cargo de Presidente. E isso em nome da ambição, do repúdio da unidade e do nacionalismo estreito que estão por detrás de muitas das oposições ao nosso Partido.

Na busca febril de «causas» de legitimação do golpe, os seus autores procuraram emprestar-lhe a natureza de um acto de legítima defesa, ao pretenderem que ele visava prevenir um atentado contra o seu chefe. Assim, através da detenção ou eliminação física do Comissário Principal, o Chefe de Estado guineense estaria a procurar concentrar nas suas mãos todos os poderes...

Não vamos deter-nos sobre esta acusação tão grave, tanto mais que, até à data, nenhuma prova foi fornecida da existência de tal projecto de atentado.

Seja como fôr, o facto de o chefe do golpe ter dito que a preparação do mesmo fora iniciada já a 2 de Novembro, exclui a hipótese de que a eventualidade de um atentado, chegada ao seu conhecimento mais tarde, tivesse sido a real motivação do mesmo.

Pode, no entanto, dizer-se que o facto mais inqualificável relacionado com o golpe de estado de Bissau foi o da apresentação, à imprensa e ao corpo diplomático, de valas comuns onde teriam sido enterrados aqueles a quem um dos porta-vozes dos golpistas foi ao extremo de chamar «as vítimas da unidade Guiné/Cabo Verde». Com essa apresentação, procurava-se suscitar contra o regime deposto e contra a unidade o ódio das populações e mobilizar, a favor do golpe, a opinião internacional. E dado que, para que tais objectivos pudessem ser atingidos, era necessário que os

autores do golpe não tivessem estado envolvidos nos processos que conduziram às execuções, não hesitaram eles — apesar das altas funções que desempenhavam no Partido e no Estado — em declarar que nada souberam, nada viram, nada ouviram...

Fica a conclusão da grande importância que os golpistas atribuíram aos efeitos que buscavam através da abertura e denúncia das valas, importância que os levou a correr os riscos que esse método implicava para as suas pessoas e para a sua empresa.

Ao lamentarem-se perante o mundo e à beira das valas onde foram enterrados antigos comandos africanos do exército colonial sentenciados e executados por terem rompido a paz duramente conquistada e retomado as suas antigas actividades criminosas, ao observarem um minuto de silêncio perante os seus restos, os golpistas dão-nos mais uma dimensão da imensa confusão ideológica que reina no seu seio. Uma confusão tanto maior quanto é certo que, solidarizando-se com os inimigos vivos e mortos de ontem e de sempre, os golpistas mantêm na prisão, em condições desumanas, alguns dos melhores filhos da Guiné-Bissau, alguns dos combatentes da liberdade que mais se sacrificaram para que na Guiné-Bissau não houvesse injustiça, nem mortes, nem valas.

Depois da análise que acabámos de fazer das pretensas «causas» com que os autores do golpe de 14 de Novembro procuram justificar o seu acto, resulta evidente a sua falta de fundamento e manifesta a má-fé que as inspirou. Não nos foi difícil, de facto, apurar que as alegações dos golpistas se situam ao nível das falsidades e deturpações, métodos usuais para aquele a quem mais não resta do que a solução de tentar defender o indefensável.

A nós, como militantes e dirigentes do Partido, fica, entretanto, o dever de assumir corajosamente a responsabilidade de apresentar a verdadeira natureza do acto que foi o golpe de Bissau. E, ao assumirmos essa responsabilidade, não podemos deixar de nos referir à história da nossa luta rica de ensinamentos e de aí procurar os antecedentes mais próximos e mais distantes, que demonstram que o 14 de Novembro não é senão mais uma acção na cadeia das inúmeras tentativas que o inimigo vinha fazendo há muitos anos para destruir o PAIGC e inviabilizar o seu programa de unidade, independência real e progresso verdadeiro, para os nossos povos.

É sabido que tendo ganho consciência da sua incapacidade para destruir, a partir do exterior, o nosso Partido, o inimigo desde cedo procurou infiltrar e mobilizar agentes no nosso seio, para isso não olhando a meios. Mercê da acção destes, o inimigo pôde desferir-nos alguns golpes duros, dos quais os mais dolorosos fo-

ram, certamente, o assassinato de AMÍLCAR CABRAL, em 1973, e, agora, o golpe que sofremos em Bissau.

A questão que nos preocupa não ficará, entretanto, totalmente respondida sem algumas considerações, ainda que breves, sobre as condições que tornaram possível a acção inimiga no nosso seio, permitindo a execução do golpe anti-partidário de Bissau. Isso porque, quaisquer que fossem os processos utilizados pelo inimigo, não restam dúvidas de que resultariam ineficazes se ele não encontrasse no nosso meio um terreno favorável para a sua acção corrosiva.

Ainda recentemente, dirigindo-nos ao Conselho Superior da Luta, denunciámos uma série de carências detectadas no nosso seio, no plano da ideologia, as quais se reflectiam negativamente no comportamento não só de militantes mas também de dirigentes do Partido. E não deixámos, então, de alertar para o grave perigo que representavam essas carências e os erros que engendravam ao facilitarem a penetração do inimigo e ao prepararem terreno para a sua acção no nosso lado.

Dada a importância e o carácter delicado desses problemas e face às proporções que já assumiam na Guiné, exprimimos, nessa ocasião, a intenção de os submeter a debate no IV Congresso do Partido, órgão indicado para o seu tratamento aprofundado. O Congresso deveria, nomeadamente, assumir a responsabilidade de afastar os que se recusassem a ultrapassar as suas carências, abrindo caminho a gente nova.

A situação que existia no Partido no plano ideológico e a que acima nos referimos não pode ser compreendida por quem não tiver em conta não só a realidade que se visava transformar, mas também os homens, a luta e a evolução desta.

A chamada de atenção para as insuficiências ideológicas e para os desvios que determinavam, nomeadamente a nível dos dirigentes, é uma constante nos discursos e escritos que CABRAL, nos deixou. Repetindo-se essas chamadas com regularidade, ao ritmo das grandes reuniões dos órgãos de direcção, pelo menos desde os primeiros dias da luta armada, lícita é a conclusão de que se os problemas ideológicos desde muito cedo se apresentaram com acuidade no seio do Partido, cedo também mereceram a atenção da Direcção, que neles via o ponto mais vulnerável da nossa luta.

Não poderá apreender estes problemas na sua justa dimensão, quem puser de lado toda a consideração das características próprias da sociedade onde o PAIGC agia. Como todas as sociedades colonizadas, a sociedade da então colónia portuguesa da Guiné encontrava-se em estágio de acentuado atraso de desenvolvimento

económico, social e cultural, com uma nítida separação entre uma parte urbana mais ou menos acomodada ao poder estrangeiro e uma parte rural estruturada na base tribal e sofrendo os efeitos da decomposição provocada pelo contacto com a administração e o comércio colonialistas. Claro que esta dualidade não exclui a existência de uma zona em que se movem elementos com características tanto do meio urbano como do meio rural.

Da sociedade assim brevemente caracterizada — sociedade em que uma das marcas dominantes era a existência de um índice de analfabetismo superior a 90% — saíram os jovens guineenses que, guiados pelo PAIGC, foram o essencial das forças que fizeram a luta armada de libertação nacional na Guiné. E, não há dúvida que, se ao dinamismo e capacidade de CABRAL e alguns quadros se ficou devendo o ritmo contínuo e rápido do progresso da luta, a coragem, a determinação e espírito de sacrifício daqueles jovens foi sem dúvida um factor decisivo da vitória.

O acelerado desenvolvimento que a luta conheceu a partir do desenvolvimento da acção directa, teve como consequência a necessidade de uma organização mais ampla e melhor estruturada. Foi essa necessidade, aliada a uma grande escassez de quadros experientes e à política cedo definida pelo Partido de fazer avançar os militantes responsáveis que participavam activamente na luta, que determinou que, logo nos primeiros anos, ascendessem a importantes postos de direcção político-militar elementos muito jovens e insuficientemente preparados para enfrentarem as exigências e as tentações do poder. E se logo nos primeiros instantes se pode detectar em alguns desses jovens insuficiências no plano ideológico traduzidas em comportamentos errados, o facto de preencherem satisfatoriamente as suas funções específicas, e a nossa confiança no efeito benéfico que não deixaria de neles exercer a acção política continuada e o ambiente de abnegação e sacrifício que é próprio da luta armada de libertação nacional, recomendaram a solução de, sem excluir a crítica por vezes severa, não afastar certos dirigentes dos seus postos apesar de erros cometidos.

Claro que hoje, a anos de distância e principalmente a quem nunca conheceu as realidades humanas, sociais, culturais e políticas da Guiné, e cujo raciocínio se desenvolve somente no plano teórico e de política pura e gerada por sociedade avançadas, é normal que se ponha a questão de saber se essa solução foi a mais correcta.

Não tendo a luta, iniciada e conduzida nas condições expostas, produzido alternativas que visivelmente viessem beneficiá-la, eliminando as falhas — falhas estas que nem sempre tinham uma base

individual, dada a projecção de carências inerentes ao estágio de desenvolvimento da sociedade — estamos ainda convencidos de que essa política era a única viável.

Não podemos, por outro lado, olhar para o movimento de libertação que fez a brilhante luta político-armada que foi a nossa e ver nele um Partido já formado, estruturado e utilizando correcta e integralmente os métodos de funcionamento que CABRAL preconizou. De resto, não é sem interesse lembrar que, se CABRAL atribuía ao carácter de movimento de libertação muitas das carências verificadas no PAIGC, as causas mais profundas dessas carências eram por ele antes situadas no terreno sociológico em que o Partido recrutava e se movia, terreno que reflectia um estágio de desenvolvimento desfasado com o tipo de Partido avançado que, contraditoriamente, a complexidade e os altos objectivos da luta exigiam. A análise de outras experiências, que as lutas se desenvolvem sempre no meio de contradições internas, com altos e baixos, vitórias e derrotas, a isso não sendo alheias as contradições próprias das sociedades em que se travam.

Seja como for, fica o balanço positivo que foi a libertação das nossas terras e a entranhada decisão de prosseguir a luta em que empenhámos as nossas vidas, como elemento concreto para a apreciação dessa política.

A independência nacional, criando uma situação nova, veio confiar aos quadros dirigentes novas responsabilidades, que nem sempre neles encontraram a necessária capacidade. Perante tal situação, alguns desses dirigentes não seguiram a via indicada pelo Partido da séria e permanente superação política e cultural com vista à sua elevação à altura das funções para que a luta os tinha encaminhado.

Com efeito, se dirigentes houve para quem o poder significou uma dedicação total ao trabalho, com sacrifício de uma vida privada e familiar normal, para outros o poder apenas serviu para enveredarem por uma vida de facilidades, praticamente abdicando das suas responsabilidades.

O fim da guerra, ao mesmo tempo que tornou mais dificilmente identificável o inimigo, abriu amplamente a este as portas por onde pode penetrar. O golpe de Bissau, de 14 de Novembro de 1980, mais não foi do que o resultado da sua longa acção no nosso seio.

O acesso dos nossos países à independência, trouxe novas responsabilidades e preocupações à Direcção, na busca de soluções para fazer face à situação de emergência que o colonialismo deixara e que se traduzia por carências graves, até mesmo no plano ali-

mentar. Esta circunstância, agravada pela dispersão dos quadros dirigentes pelos dois espaços nacionais, tornou difícil no Partido dar toda a atenção requerida à acção ideológica e à resolução dos problemas decorrentes de certas carências no plano da ideologia e que vinham constituindo motivo de preocupação.

Embora no plano da teoria partidária possa ser contestado como incorrecto, o factor da soberania e da identidade nacional também não facilitava a utilização de todas as capacidades da direcção na resolução dos problemas que se punham no plano dos quadros, limitando a plena intervenção dos dirigentes de um país na resolução dos problemas do outro.

No entanto, apesar das dificuldades que determinaram o adiamento sucessivo da criação de um Secretariado do CSL e que tinham como causa uma manifesta insuficiência de quadros capazes de integrar e dinamizar tal organismo, a Direcção do Partido entendeu, em Junho de 1980, que era chegado o momento de, ainda que com sacrifício noutros sectores importantes da vida do Estado, avançar com a criação de tal organismo — o Secretariado do CSL. Essa medida apresentava-se, com efeito, como a única forma de responder à preocupação de dotar o Partido do indispensável aparelho de execução permanente a nível da direcção superior, o qual permitiria a esta acompanhar a actividade partidária quotidiana nos dois países, dar atenção seguida ao problema dos quadros e, por outro lado, reforçar, tornando-se mais efectivo, o exercício pelo PAIGV da sua função dirigente nos dois Estados.

Para quem se debruce sobre as implicações do golpe de 14 de Novembro, uma constatação se impõe: a de que essas implicações se situam, em primeiro lugar, no plano partidário, deste decorrendo os demais efeitos. Por isso mesmo, não será possível apreender-se toda a dimensão do golpe se não se tiver presente o que significava o PAIGC para a vida dos nossos Estados e dos nossos povos, a evolução sofrida pela sua estrutura organizativa após a independência dos nossos países, as formas de articulação dos órgãos nacionais e supranacionais e os métodos de funcionamento destes.

Com efeito, o sistema de relações Partido/Estado, tal como foi elaborado pela luta e consagrado nos textos partidários e nas leis fundamentais e outras das nossas Repúblicas, assim como a prática política instituída nessas relações e nas relações inter-Estaduais não permitem conceber um acto de violência contra os órgãos do poder do Estado que não seja, *em primeiro lugar, um golpe contra o Partido*. Golpe desferido através da instituição de um «Conselho da Revolução» estranho política, organizativa e ideologicamente ao PAIGC, ao qual passou a substituir-se, por força das armas, na

direcção da sociedade e do Estado guineense; golpe que, pela violência, subverteu a ordem instituída democraticamente sob a direcção do PAIGC; golpe que, pela violência, depôs das funções para que foram apontados pelo Partido, deteve e detém alguns dos principais dirigentes, entre os quais se contam já alguns mortos; golpe que, nas primeiras horas, proclamou o seu desejo de aliança com as forças anti-nacionais e anti-unidade, os inimigos jurados do PAIGC desde o início da luta de libertação nacional.

Os autores do golpe visavam, assim, o próprio Partido ao agirem a 14 de Novembro. E disso são manifestação eloquentes a ausência de toda a referência ao PAIGC nos primeiros apelos e intervenções, o ataque frontal ao princípio fundamental da unidade, com incitações e sentimentos anti-caboverdianos através da proclamação de que só com o golpe se afirmara a «identidade nacional guineense» e se atingira a verdadeira independência e dignidade nacionais até então tolhidas por pretensos «colonialismo» e «hegemonia» caboverdianos e por uma «unidade do cavaleiro e do cavalo», etc... E se certas declarações posteriores procuraram atenuar o carácter profundamente anti-unidade e anti-caboverdiano — portanto anti-PAIGC — das proclamações dos primeiros dias, isso se deveu seguramente à consideração dos reflexos profundamente negativos destas, que já se esboçavam tanto no plano interno como no internacional.

Essa nova atitude limitou-se a declarações ambíguas e demagógicas, contraditórias, de resto, com outras afirmações e com ausência de qualquer iniciativa com vista a mudança da situação criada com o golpe, no Partido e no Estado.

Qual a situação criada ao Partido pelo golpe e quais as suas consequências?

Como é do conhecimento público, o Secretário-Geral Adjunto continua preso, estando ainda outros altos dirigentes do Partido nos cárceres. A função dirigente da sociedade e do Estado foi usurpada ao Partido por um Conselho da Revolução ilegalmente instituído. Os órgãos supranacionais do Partido, num quadro caracterizado pela persistência de uma violação grave aos princípios partidários, encontram-se bloqueados e, mais do que isso, esvaziados do seu conteúdo, perdendo toda a razão de ser.

O princípio da Unidade Guiné/Cabo Verde, que é um dos fundamentos do nosso Partido enquanto organização bi-nacional, foi publicamente rejeitado pelos golpistas logo nas primeiras horas, os quais procuraram, através desse repúdio, obter a adesão da população de Bissau, de que uma larga faixa ainda conserva as marcas da política anti-unidade da «Guiné-Melhor».

Por outro lado, pelo seu acto inqualificável e pelas suas palavras em particular pelos argumentos falaciosos que vêm utilizando para tentar explicar e legitimar o golpe, os conselheiros de Bissau, os seus assessores e porta-vozes minaram a esperança, a confiança e a vontade política que animavam as populações da Guiné e Cabo Verde em torno do projecto da unidade, pondo em causa o trabalho que o PAIGC vinha realizando pacientemente e com altos sacrifícios, há quase 25 anos.

À responsabilidade pela situação que acabámos de descrever cabe inteiramente aos autores do golpe. E a dimensão dessa responsabilidade resulta evidente se considerarmos que o seu acto atingiu não só o ramo guineense do Partido e as instituições do Estado irmão, mas também os órgãos partidários de direcção supra-nacional, o espírito e o processo da unidade, os interesses, portanto, dos nossos dois povos.

Na nova situação assim criada pelo golpe de 14 de Novembro e face à inviabilização dos órgãos supra-nacionais e de qualquer acção em direcção às estruturas partidárias na Guiné, cabe aos militantes e à organização partidária em Cabo Verde assumir as suas responsabilidades perante o povo e perante a história, por forma a impedir que o impasse criado com o golpe possa perturbar, em Cabo Verde, a execução do projecto económico e social definido no programa do Partido e cujo desenvolvimento para a presente etapa foi concretizado nas resoluções do III Congresso.

Essa responsabilidade é tanta maior quanto é certo que o prolongar de uma situação de indefinição só pode acarretar dificuldades em matéria de defesa e segurança nacionais e de relações exteriores, podendo ainda provocar a desorientação das populações e fazer perigar a estabilidade do regime e as conquistas alcançadas pelo nosso povo.

Deste modo, perante a situação de facto criada pelo golpe de Bissau de um vazio institucional no escalão supra-nacional do Partido, forçoso é fazer-se algumas adaptações no domínio da organização, em especial, das atribuições e competência, a fim de que a direcção superior da organização partidária nacional possa cumprir plenamente as responsabilidades, que agora lhe cabem inteiramente, de força política dirigente do país.

Eis a missão que esta reunião dos militantes do PAIGC em Cabo Verde é chamada a cumprir, através de delegados democraticamente eleitos pelas bases.

E se é verdade que, ao fazer isso, a solidariedade que une os nossos povos e que deu coesão, no passado, ao Partido, impede que nos alheemos do futuro do país irmão, não é menos verdade

ue, por razões evidentes, as soluções justas e eficazes para os grandes problemas aí criados ao Partido e ao Estado, só podem ser encontradas pelos verdadeiros militantes do PAIGC na Guiné-Bissau.

Quanto a nós, como continuadores da longa e heróica luta travada, sob a bandeira gloriosa do PAIGC, manteremos a nossa inequívoca fidelidade ao programa, aos princípios e objectivos do Partido, que se consubstanciam no pensamento e obra do Militante n.º 1 do PAIGC, AMÍLCAR CABRAL.

Assim, reafirmamos a nossa opção pelo princípio da unidade e, como aplicação desse princípio, pelo da unidade com a Guiné-Bissau, cuja validade já foi comprovada pela História. Esta posição é ditada pela nossa condição de africanos e de revolucionários e pela correcta compreensão do sentido da História. E isso, ainda que o golpe desferido contra o PAIGC a 14 de Novembro tenha atingido gravemente o trabalho que, pacientemente, vínhamos fazendo no plano da construção da unidade e causado danos irreparáveis, principalmente na consciência dos homens, inviabilizando, assim, e por tempo indefinido, o projecto de unidade, o qual foi um dos pilares em que assentaram o Partido e a luta.

Com efeito, a unidade definida em termos revolucionários tal como sempre o foi pelo PAIGC, não é um fim em si mas sim um meio para o progresso dos novos. Por isso, não pode ela conceber-se como aliás se afirma no Programa do Partido — em detrimento das conquistas alcançadas através da luta, para o que pressupõe a existência de uma plataforma ideológica comum apontando para projectos idênticos de sociedade, a confiança mútua, a seriedade e a igualdade de responsabilidades.

As implicações do golpe de Estado reflectem-se naturalmente, do plano partidário para o da organização e da vida dos dois estados envolvidos no processo da unidade, isso praticamente em todos os domínios, tanto no jurídico (e, em particular, constitucional) como no económico e social, no da política externa como na defesa e segurança, etc.. De acordo com a orientação desta conferência, caberá aos órgãos estatais competentes analisar e tirar conclusões dessas implicações.

Camaradas,

Face à nova situação criada, redobram as responsabilidades do Partido em Cabo Verde.

No entanto, o facto de a organização do Partido em Cabo Verde estar bem estruturada, bem implantada, disciplinada, dinâmica e ideologicamente coesa, ter intervenção directa e efectiva em to-

dos os sectores e níveis da vida nacional, permite-nos exprimir a convicção segura de que essa organização saberá continuar a cumprir efectiva e eficazmente a missão histórica de dirigir a sociedade e o estado em Cabo Verde na presente etapa.

E ainda que em circunstâncias tornadas mais difíceis, a sua acção vai continuar a orientar-se no sentido da realização dos altos objectivos que sempre nos propusemos. Para tanto, torna-se hoje mais necessário do que ontem valorizarmo-nos como militantes revolucionários, para que o povo de Cabo Verde possa dispôr de uma organização cada dia mais forte e mais apta a cumprir a alta missão que lhe foi confiada pela História.

A dolorosa experiência do 14 de Novembro confirma-nos a importância que se deve, para isso, dar à ideologia, à necessidade imperiosa do rigor, tanto no que se refere ao funcionamento do Partido como ao comportamento individual dos militantes e à vigilância face aos inimigos e a nós mesmos.

Esta a intervenção que, em momento tão grave para o nosso grande Partido, nos pareceu devermos fazer na qualidade de Secretário-Geral.

Com os órgãos supra-nacionais do Partido bloqueados, inviabilizados e, de facto, inexistentes, vai a Conferência assumir responsabilidades excepcionais e históricas. Temos a certeza de que, inspirada pelos mais puros ideais do PAIGC e pela sua história gloriosa, a Conferência saberá encontrar as soluções mais correctas e eficazes a todos os complexos problemas submetidos à sua apreciação.

Obrigado

Proclamação

A 14 de Novembro de 1980 um duro golpe foi desferido, em Bissau, contra o Partido que, desde 1956, vinha conduzindo a luta dos povos da Guiné e Cabo Verde pela sua libertação, progresso e felicidade.

Organizado na base de um nacionalismo estreito e utilizando argumentos racistas, o golpe de Bissau foi orientado desde as primeiras horas, no sentido da destruição do processo da unidade Guiné/Cabo Verde. As acusações caluniosas de colonialismo e hegemonia dirigidas pelos autores do golpe contra a nação caboverdeana e a reconciliação com os inimigos do PAIGC, são disso clara manifestação.

Esse acto constituiu violação flagrante de todos os princípios do PAIGC, atingindo-o gravemente nos seus próprios fundamentos.

A acção golpista não se limitou à esfera do estado guineense tendo feito substituir a direcção partidária na Guiné-Bissau por um «Conselho da Revolução» política, ideológica e organicamente estranho ao PAIGC, que foi derrubado do poder. O Secretário Geral Adjunto do PAIGC foi preso, e encontram-se ainda nas prisões outros dirigentes. Alguns dos mais altos responsáveis foram mortos.

O golpe teve como consequência grave a inviabilização das estruturas de direcção supra-nacional do PAIGC, as quais se viram bloqueadas e, desta forma, esvaziadas do seu conteúdo.

Com a sua acção anti-partidária — com os métodos e argumentos utilizados —, os autores do Golpe de Bissau destruíram as bases em que assentavam a opção e o processo da unidade: a identidade ideológica, a confiança mútua, a igualdade de responsabilidades.

Face a esta situação e tendo em conta a sua responsabilidade perante o povo caboverdeano e a África, a organização nacional do PAIGC em Cabo Verde assumiu o carácter de Partido nacional, chamando a si a responsabilidade de garantir a salvaguarda das conquistas já alcançadas e o prosseguimento da marcha vitoriosa para a realização integral dos objectivos da luta.

Assim,

A Conferência Nacional dos militantes do PAIGC em Cabo Verde, erigida em Congresso,

PROCLAMA a existência de um partido nacional em Cabo Verde, o qual passará a denominar-se PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE (PAICV)

O PAICV surge no itinerário histórico do PAIGC, como um imperativo na luta do povo de Cabo Verde, cujas conquistas devem ser preservadas e desenvolvidas no interesse das gerações presentes e vindouras.

Ao assumir essa missão histórica e revolucionária, o PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE, que reúne no seu seio os mesmos militantes que, na vanguarda do povo caboverdeano, vêm conduzindo a sua luta pela independência, progresso e justiça social, proclama a sua fidelidade ao pensamento de AMÍLCAR CABRAL, o qual continuará a guiar a sua acção.

Como legítimo continuador da missão histórica do PAIGC à frente da luta do povo caboverdeano, o PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE (PAICV), baseado na confiança das massas populares nos seus militantes — nos quais estas vêm a garantia da defesa dos seus interesses e da realização das suas profundas aspirações — assume a plenitude da função política dirigente da sociedade e do Estado.

O PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE (PAICV) define-se como um movimento de libertação no poder, que, no quadro de uma democracia nacional revolucionária, aglutina as forças nacionais no sentido da consolidação da independência política e do desenvolvimento económico e social harmonioso de Cabo Verde.

O PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE assume o conteúdo ideológico do PAIGC, e continuará empenhado na sua materialização com vista à realização do objectivo supremo da luta do povo caboverdeano: construir uma nova sociedade de justiça, progresso, liberdade, onde não haja exploração do homem pelo homem.

Em coerência com os altos valores que nortearam sempre a luta de libertação nacional e interpretando o verdadeiro sentido da História, o PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE faz sua opção pelo princípio da unidade africana, princípio cuja validade histórica foi comprovada na luta dos povos pela sua emancipação, nomeadamente na luta que conduziu à independência nacional os povos de Cabo Verde e da Guiné-Bissau.

O PAICV observará, na esfera política internacional, os princípios que nortearam, nesse plano, a acção do PAIGC. Exprime o seu desejo de manter relações privilegiadas com os Partidos que pertenceram a CONCP e com todos os Partidos e organizações que apoiaram a luta de libertação nacional.

Na construção da sociedade, o PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE (PAICV) continuará a guiar-se pelas decisões do III Congresso do PAIGC aplicáveis na presente etapa.

Assim,

O PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE (PAICV) exerce a função política dirigente da sociedade e do Estado de Cabo Verde estabelecendo as bases gerais do programa político, económico, social de defesa e segurança; definindo as etapas e as vias para atingir os objectivos fixados para cada uma delas; orientando e controlando o exercício do poder de Estado, de forma a garantir o cabal cumprimento do seu programa; associando as massas populares ao exercício do poder, de modo a garantir a natureza democrática do regime e a defesa dos seus interesses.

O programa de desenvolvimento económico e social do Partido visa prioritariamente a liquidação das sequelas da dominação colonial, a conquista gradual e segura da independência económica nacional, a liquidação da exploração do homem pelo homem e de todas as formas de sujeição da pessoa humana a interesses degradantes, em proveito de indivíduos, de grupos ou de classes. Para a concretização do seu programa de desenvolvimento económico e social, o PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE (PAICV) afirma-se como força dinamizadora do aproveitamento racional e da valorização dos recursos naturais de Cabo Verde e do desenvolvimento das forças produtivas nacionais; promove a elevação constante da capacidade técnica cultural e do bem estar social dos trabalhadores; estimula a criatividade na base dos valores da cultura nacional.

Na convivência com os outros povos, o PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE (PAICV) proclama a sua fidelidade indefectível aos princípios que desde sempre orientaram a presença do PAIGC no mundo, situando-se, deste modo, entre as forças progressistas verdadeiramente empenhadas na luta pela dignificação dos homens e das nações. Como garante da soberania plena, o PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE (PAICV) aplicará, nas suas relações com o exterior, uma política de estrita observância do princípio da independência de pensamento e acção e praticará a solidariedade com os povos que lutam contra a dominação imperialista.

No desempenho da missão histórica de força política dirigente da sociedade caboverdiana, o PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE (PAICV) promoverá o estabelecimento e o desenvolvimento de relações de cooperação entre a República de Cabo Verde e todos os Estados, na base do direito internacional e dos princípios da independência nacional, da não-ingerência nos assuntos internos e da reciprocidade de vantagens.

Assim,

A República de Cabo Verde continuará a aplicar uma política de não-alinhamento consequente, designadamente no que se refere ao apoio à luta dos povos oprimidos e ao combater por uma nova ordem económica internacional, a coexistência pacífica, a cooperação entre todos os povos, a paz e o desarmamento geral e completo.

Em África, no plano continental ou regional, o PAICV afirma que Cabo Verde se manterá fiel ao princípio da unidade, concebido como um meio para o progresso dos povos. O Estado de Cabo Verde continuará a participar activamente nas organizações regionais e continentais que visem a materialização dos ideais da Unidade Africana; agirá nomeadamente no sentido de consolidar as relações privilegiadas já existentes entre os países africanos emergentes da luta contra o colonialismo português.

Fundando-se nos estreitos laços gerados na história entre o povo caboverdiano e o povo guineense, o PAICV exprime o desejo dos seus militantes de ver desenvolverem-se entre a República de Cabo Verde e a República da Guiné-Bissau relações fraternas de cooperação em todos os domínios, de acordo com os princípios definidos de política externa e o interesse verdadeiro dos dois povos.

Praia, 20 de Janeiro de 1981

O CONGRESSO DO PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE (PAICV)

Resolução final

RESOLUÇÃO GERAL

I

De 16 a 20 de Janeiro de 1981, previamente convocada pelo Comité Permanente do CNCV do PAIGC, em conformidade com a resolução geral do Conselho Nacional do PAIGC de 23 de Novembro último, reuniu-se na cidade da Praia a Conferência Nacional dos militantes do Partido para analisar a situação criada com o golpe de Estado perpetrado em Bissau a 14 de Novembro, considerar as implicações desse acto nos órgãos supra-nacionais do Partido, examinar, em particular, as suas incidências na vida partidária em Cabo Verde e adoptar as medidas pertinentes.

Ouvido e debatido o discurso introdutório do Secretário-Geral do Partido, ciente de exprimir a vontade da grande massa dos militantes em Cabo Verde, através dos seus delegados eleitos e mandatados para o efeito, a Conferência Nacional dos militantes do Partido em Cabo Verde.

- 1 — Aprova o discurso introdutório apresentado pelo Secretário-Geral do PAIGC e decide adoptá-lo como documento da Conferência.
- 2 — Adopta a intervenção inicial do Presidente do CNCV como documento da Conferência.
- 3 — Erige-se em Congresso e proclama a existência de um Partido Nacional em Cabo Verde com a designação de «PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE (PAICV)».
- 4 — Assume para o PAICV todo o legado histórico, político e ideológico do PAIGC e o Pensamento de AMILCAR CABRAL como guia da sua acção.
- 5 — Adopta para o PAICV o Programa e os Estatutos do PAIGC em tudo o que não seja incompatível com as novas realidades.

II

Tendo em consideração os termos da Proclamação do PAICV como força política dirigente da Sociedade e do Estado;

Havendo necessidade de dotar o PAICV dos órgãos necessários ao seu normal funcionamento;

Convindo adequar as leis e as instituições do país às realidades decorrentes da adaptação da organização do PAIGC em Cabo Verde e uma organização partidária ao carácter nacional, o PAICV;

Considerando que, com o golpe anti-partidário de 14 de Novembro deixaram de existir as condições indispensáveis à concretização do processo de unidade;

O Congresso do PAICV decide:

1 — Dotar o PAICV dos seguintes órgãos nacionais de direcção com as competências adiante referidas:

a) *Congresso* — O Congresso é o órgão máximo do PAICV. Ao Congresso compete designadamente:

- Apreciar e aprovar os relatórios do CN e adoptar as resoluções e decisões correspondentes;
- Aprovar e modificar o Programa e os Estatutos do Partido;
- Traçar a linha política do Partido e definir a via para a solução das questões fundamentais da Reconstrução Nacional;
- Fixar a composição do Conselho Nacional;
- Eleger o Secretário-Geral e o Secretário-Geral Adjunto e os demais membros que integram o Conselho Nacional;
- Decidir em última instância, sobre os recursos que lhe sejam submetidos pelos militantes e candidatos do Partido;
- Aprovar directivas para os planos de desenvolvimento económico e social a médio e longo prazo.

b) *Conselho Nacional* — O Conselho Nacional (CN) é o órgão máximo do Partido entre dois Congressos. A ele compete designadamente:

- Assegurar o cumprimento do Programa do Partido, aplicar os Estatutos e as resoluções do Congresso;

- Dirigir a actividade geral do Partido;
- Determinar o número de membros da Comissão Política do Secretariado do CN e da Comissão Nacional de Controlo e Revisão;
- Eleger os membros que com o Secretário-Geral e o Secretário-Geral Adjunto integram o Secretariado do Conselho Nacional;
- Eleger o Presidente e demais membros que integram a Comissão Nacional de Controlo e Revisão;
- Orientar e controlar a acção dos organismos estatais;
- Orientar e controlar a acção das organizações de massas e outras organizações sociais;
- Representar o PAICV nas relações com outros Partidos e com os movimentos revolucionários de outros países;
- Criar as comissões julgadas necessárias para orientar os grandes sectores da vida nacional.
- Examinar os planos de desenvolvimento económico e social e traçar orientações e directivas gerais a seu respeito;
- Fixar o número de delegados ao Congresso.

c) *Comissão Política* — A Comissão Política é o órgão máximo do Partido entre as reuniões do Conselho Nacional. A Comissão Política executa as resoluções do Congresso e do CN na base das resoluções daqueles órgãos.

d) *Secretariado* — O Secretariado é o órgão que, sob a direcção da Comissão Política, apoia esta no exercício das suas funções, nomeadamente na direcção da actividade quotidiana do Partido, na definição da política de quadros e no controlo da actividade estatal e das organizações de massas.

O Secretariado organiza e assegura a execução das resoluções do Congresso, do Conselho Nacional e da Comissão Política.

e) *Comissão Nacional de Controlo e Revisão* — A Comissão Nacional de Controlo e Revisão é o órgão a que compete exigir responsabilidades aos militantes e candidatos que violem os Estatutos, o Programa e a disciplina partidária ou estatal ou que tenham conduta moral ou cívica repreensível.

À Comissão Nacional de Controle e Revisão compete nomeadamente:

- defender a unidade do Partido contra quaisquer actividades divisionistas;
 - implementar a disciplina partidária;
 - conhecer dos recursos dos militantes e candidatos sancionados e tomar as decisões correspondentes;
 - examinar as queixas dos membros do Partido;
 - controlar a gestão das finanças e bens do Partido;
 - fiscalizar a celeridade e correcção com que os assuntos são tratados nos órgãos centrais do Partido;
 - auxiliar as instituições de controlo das organizações de massas no cumprimento das suas atribuições.
- 2 — Eleger o Camarada ARISTIDES MARIA PEREIRA para Secretário-Geral.
 - 3 — Eleger o Camarada PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES para Secretário-Geral Adjunto.
 - 4 — Designar, até a realização do próximo Congresso, os camaradas que integravam o CNCV do PAIGC para integrarem o CN.
 - 5 — Designar os camaradas JOSÉ ARAÚJO, HONÓRIO CHANTRE e JÚLIO DE CARVALHO para integrarem o CN.
 - 6 — Incumbir o CN de proceder à necessária adaptação dos símbolos do Partido à nova situação.
 - 7 — Recomendar o Estatuto que, pelos órgãos e vias competentes, providencie a adequação das leis e instituições do país, designadamente a Constituição da República e as FARP, à realidade decorrente do golpe de 14 de Novembro.
 - 8 — Recomendar às organizações sociais de massas de carácter e vocação unitários que tenham em conta na sua organização e estruturação a interrupção do processo de Unidade Guiné/Cabo Verde.

III

O Congresso constata que a organização do Partido se encontra bem estruturada, implantada, disciplinada, dinâmica e ideologicamente coesa e com intervenção directa e efectiva em todos os sectores e níveis da vida nacional.

Com vista à consolidação dessa organização, ao aperfeiçoamento da sua acção no seio das massas populares e ao fortalecimento do seu papel de força política dirigente da sociedade e do Estado, o Congresso recomenda aos órgãos e estruturas do Partido que:

- 1 — Continuem a dedicar toda a atenção ao aprofundamento do trabalho político-ideológico, reforçar a vigilância e combater com rigor e firmeza todos os comportamentos e atitudes incompatíveis com a condição de militante.
- 2 — Desenvolvam e aprofundem a prática da democracia interna e o exercício da crítica e autocrítica.
- 3 — Promovam o aprofundamento contínuo da prática da democracia nacional revolucionária no sentido da mobilização de todas as camadas sociais para participarem activamente no desenvolvimento nacional.
- 4 — Dediquem uma atenção crescente às organizações de massas (JAAC, OM, UNTC) e outras organizações sociais e demais organismos de participação popular (comissões de moradores, milícias populares, tribunais populares, etc.).
- 5 — Promovam o reforço dos órgãos da defesa e segurança nacional e a reactivação das milícias populares.
- 6 — Intensifiquem o trabalho político junto da emigração e dos estudantes caboverdianos no exterior.
- 7 — Organizem missões de informação junto dos Partidos amigos e Governos com que Cabo Verde tem relações de cooperação.
- 8 — Desenvolvam um trabalho político ideológico no seu seio e nas organizações de massas e entre a população com vista a dar a conhecer e explicar as posições assumidas e as decisões tomadas pelo Congresso.

IV

- 1 — O Congresso decide que se realize em Março de 1982 o próximo Congresso, para análise profunda da vida nacional e partidária e designadamente para aprovar o programa e os Estatutos do PAICV e eleger os órgãos nacionais de Direcção.
- 2 — O Congresso congratula-se pelo elevado grau de participação dos delegados e pela forma altamente responsável como decorreram os seus trabalhos e exorta os membros do Partido a

se valorizarem como militantes revolucionários para que o povo de Cabo Verde possa dispôr de uma organização cada dia mais forte e mais apta a cumprir a alta missão que lhe foi confiada pela história.

Praia, 20 de Janeiro de 1981

O CONGRESSO DO PAICV

**Discurso do Primeiro-Ministro,
Comandante de Brigada Pedro Pires
no comício de encerramento do I Congresso
do PAICV**

Camarada Secretário-Geral do PAICV e
Presidente da nossa República,

Camaradas delegados e convidados,

Camaradas militantes do Sector Autónomo da Praia,

Compatriotas e amigos da nossa capital:

Hoje, 20 de Janeiro de 1981, estamos a viver um dos momentos mais importantes da nossa história, da história da nossa luta, do nosso esforço colectivo para a construção de uma sociedade livre e próspera, em que cada cidadão caboverdiano possa dar a sua contribuição comprometida, em que qualquer homem, seja qual for a sua origem ou cor, se sinta livre e verdadeiramente homem.

A data de hoje tem um significado especial para nós. Queríamos, por isso, antes de continuar a nossa intervenção, pedir-vos que observássemos juntos um minuto de silêncio em memória do nosso saudoso camarada Amílcar Cabral e de todos os nossos companheiros que ficaram pelo caminho.

Camaradas,

Dissemos que hoje é um dia importante para nós. É o dia da proclamação da existência de uma nova entidade política, força dirigente da nossa sociedade, o Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV).

Porquê este acto? Porquê esta decisão?

Não foi por acaso, nem por mania nossa, que tomámos, soberanamente, responsabilmente, com profundo sentido do dever patriótico, essa decisão.

A 14 de Novembro de 1980, teve lugar em Bissau um acto que constitui, por si só, a liquidação da nossa organização política binacional, o PAIGC. Mas, como se isso não fosse suficiente, os autores do golpe de Bissau fizeram mais, quiseram fazer mais: atra-

vés de declarações, mancharam o nome do PAIGC, deturparam os factos históricos, liquidaram o que pudesse restar da sua acção insensata e contra o nosso Partido.

Na ânsia de legitimar o seu acto, os golpistas apresentaram as mais descabidas razões. Fizeram declarações sem bases para conquistar o apoio da opinião pública interna, tocando na sua fibra mais sensível — o nacionalismo estreito, para não dizer o racismo. E também, tendo em conta alguns valores lançados ou tidos em boa conta pela opinião pública internacional, utilizaram o tema dos chamados «direitos do homem», tentando demonstrar que o PAIGC afinal não era tão humanista como se dizia.

Com as suas declarações — públicas e privadas, directas e indirectas —, os golpistas destruíram o que pudesse ter ficado da confiança dos nossos militantes, do nosso povo, na possibilidade da realização da unidade, esse princípio sagrado que esteve na base da criação do PAIGC.

Para que haja unidade, é necessário que os homens tenham fé nela, acreditem na sua realização, tenham confiança. Os golpistas destruíram essa fé, essa confiança mútua e aviltaram o sentido da unidade, pondo de facto ponto final na existência do PAIGC.

Face a essa situação, cientes das suas responsabilidades históricas e nacionais, a organização do Partido de Cabo Verde, os seus militantes, criaram todas as condições para que o problema fosse discutido amplamente e que a decisão mais justa fosse tomada.

Surge assim a realização da nossa Conferência nacional de militantes do PAIGC, que se erigiu em Congresso.

Criou-se, com o golpe de estado na Guiné, uma situação de indefinição e desorientação, uma situação que não podia continuar, que podia servir para desmobilizar o nosso povo, para fazer que ele perdesse a confiança no futuro. Era necessário, a tempo, tomar as medidas que se impunham, mas a direcção superior do Partido em Cabo Verde não quis, como é seu hábito, assumir sozinha essa tamanha responsabilidade e assim se decidiu a realização da Conferência.

A Conferência teve a sua fase preparatória, durante a qual todas as organizações do Partido em Cabo Verde, todos os militantes do Partido, tiveram a oportunidade de exprimir a sua posição a respeito da situação criada e a sua determinação de que essa situação fosse clarificada e que decisões oportunas fossem tomadas.

O método de trabalho utilizado na preparação da Conferência demonstrou a consciência e o estado de avanço da organização partidária em Cabo Verde. Demonstrou uma vez mais que a nossa organização tem vida, tem força e tem consciência política e que

está em condições de assumir plenamente, sozinha, a direcção do nosso estado e do nosso país.

E se para tal houvesse necessidade de algum exemplo, constitui exemplo inequívoco a realização das eleições de 7 de Dezembro.

Confiantes na implantação do nosso Partido em Cabo Verde, confiantes no apoio do que goza o nosso Governo, decidimos, embora tivesse acontecido o 14 de Novembro, a realização das eleições. Os resultados demonstraram a força do Partido, o prestígio do Governo e o respeito de que gozam as nossas instituições e os órgãos do Estado.

Camaradas,

É inspirado por tudo isso que nós devemos, confiantemente, avançar na construção de uma sociedade justa e fraterna no nosso país, apesar das dificuldades que temos e vamos continuar a ter.

Porquê o PAICV?

O nome do Partido do qual saiu o PAICV é o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde. «Partido Africano da Independência»: o «Africano significa que Cabo Verde é África, significa a luta permanente contra a alienação, a luta permanente contra a divisão e é por isso que mantemos a estrêla negra da unidade dos povos africanos. Continuamos com o «Africano», portanto continuamos com a estrêla negra do nosso Partido inicial. «Da independência», porque queremos a verdadeira independência do nosso país, a independência solidária, a independência do nosso martirizado continente.

Estas três palavras — Partido Africano da Independência — significam para nós a vontade, a determinação dos povos africanos, na construção duma África unida, próspera e independente.

É assim que continuamos com as três palavras, a raiz, o fundamental, o principal da organização-mãe. O PAICV é o filho que nasce do PAIGC, o seu herdeiro directo, o herdeiro legítimo dos seus princípios, da sua ideologia, da sua história, da sua luta.

O PAICV jamais trairá o PAIGC. Não renunciará à sua história, com as vitórias e as derrotas, com os seus aspectos positivos e os seus aspectos negativos. Assumimos com plena confiança a história da luta, com os seus erros, mas também com tudo o que ela tem de bom, porque nós somos filhos dessa luta, formamo-nos na luta, no meio das suas vitórias, das suas derrotas, dos seus erros, mas também do que tem de certo, na busca permanente da verdade e do melhor caminho.

Não renunciaremos jamais aos nossos erros. Jamais. Se erros houve, assumi-los-emos com plena confiança e responsabilmente. Não somos masoquistas, nem praticamos e auto-flagelação. Ai de nós, se todos aqueles que tivessem cometido erros começassem a autoflagelar-se. Teríamos um mundo de gente toda marcada de sinais dos chicotes da autoflagelação...

Não há na História autoflagelações. Há assunção da História, com o que tem de positivo e de negativo. Recusamo-nos a aceitar qualquer interpretação pessoalista, qualquer interpretação subjectiva da História. A História é objectiva, vamos assumi-la com objectividade, com coragem e determinação, mas sempre tendo em conta que os erros, os desvios, devem ser combatidos.

Ai de nós, ai do mundo, se por cada erro de um responsável político tivesse que haver um golpe de estado. Ai do mundo, porque razões para golpes existem em todos os países, se utilizarmos como critério o que se tem dito a propósito do golpe de estado, em Bissau...

Foi no seguimento desse golpe, que inviabilizou, que destruiu, que aviltou, que deturpou o sentido da unidade, que nós tomámos soberanamente a decisão da criação do PAICV.

Porquê esta data. 20 de Janeiro, oitavo aniversário do desaparecimento físico do nosso imortal Amílcar Cabral?

É para, num acto simbólico, resumir, condensar, o que já é uma palavra de ordem conhecida no nosso país, é para dizer «Cabral câ morê», é para dizer que «Cabral câ tâ morê».

Essa é a nossa determinação. Cabral é a nossa inspiração. Ele é e será sempre o nosso guia.

Este acto constitui simbolicamente, no quadro da mitologia cristã, o acto da ressurreição, mas também um acto de homenagem, um acto de fidelidade. Cabral continua no espírito de todos nós. Somos e seremos seus fiéis discípulos e seguidores.

Dissemos que o PAICV é filho do PAIGC. Assim como as gerações assumem a história secular dos povos, assim o PAICV continua o PAIGC e assumiu plenamente, conscientemente, soberanamente, a sua história e o seu legado político. O PAICV, é a continuidade histórica. O PAICV é a força dirigente da nossa sociedade e representa as profundas aspirações do nosso povo ao regresso, à dignidade, à independência, à justiça, à igualdade entre os homens e os povos.

Porquê uma rotura com a unidade?

Repetimos que foi o golpe de 14 de Novembro, mais as declarações e os actos dos seus autores, na busca de uma legitimação apressada, na busca da fundamentação do seu golpe, que destruí-

ram efectivamente o PAIGC e o projecto da unidade. Nós estamos frente a um facto consumado e perante perigo de se criar no nosso seio um ambiente de confusão, de indefinição, de desorientação. Fomos levados, face a isso, a tirar as justas ilações dos actos e das declarações de Bissau. O rompimento do princípio da política da unidade, é portanto, da exclusiva responsabilidade dos autores do golpe de Bissau. Não temos nada com isso. Nenhuma confusão nos espíritos: da exclusiva responsabilidade dos autores do golpe de 14 de Novembro.

Os autores do golpe de 14 de Novembro devem assumir a sua responsabilidade histórica, devem deixar de tergiversar e chamar as coisas pelos seus nomes. Esse é o nosso apelo, este é o nosso convite: que assumam as suas responsabilidades históricas, que chamem as coisas pelos seus nomes. Não houve reajustamento nenhum, houve um golpe de estado, a não ser que, por aí, os conceitos políticos ou jurídicos sejam outros.

Puseram fim às actividades da Assembleia Nacional Popular, dissolvendo-a, puseram fim às actividades do Conselho de Estado, dissolvendo-o e demitiram o Presidente do Conselho de Estado, demitiram os membros do Conselho de Estado, demitiram os membros do governo e formaram um novo governó, meteram na cadeia, onde continuam, vários dirigentes supra-nacionais do Partido.

Que reajustamento... Que eu saiba, um reajustamento faz-se dentro dum quadro legal. Reajustamento fora dum quadro legal, é um acto de rebeldia às instituições, é um acto ilegal, tendo em conta as instituições políticas, a Constituição, as decisões do Partido, o III Congresso.

Essa gente pretende que nada aconteceu. Como nada viram e de nada sabem, é normal que nada tenha acontecido. Vive-se no mundo do nada.

Mas para nós, não: algo aconteceu, porque os resultados estão à vista. Diz-se que o critério da verdade é a prática. Que dizem os resultados concretos? Estão lá essas instituições a funcionar? Estão lá estas pessoas nos seus lugares?

Não, há um outro órgão diferente, não previsto na Constituição, não previsto no Partido: é uma mudança de fundo, é uma rotura. Ora, reajustamento não é rotura, esse é que é o problema.

Enfim, mas assim é o mundo...

Depois de isso tudo, a gente de Bissau oferece-nos agora uma nova unidade. São pela unidade, são pela continuação do PAIGC, são por isso, são por aquilo. Mas que unidade? Unidade da unidade ideológica? Unidade da identidade de projectos de sociedade?

Unidade nos métodos? Unidade no estilo de trabalho? Unidade no sentido da responsabilidade? É essa unidade que nos oferecem?

Creio que não. Oferecem-nos uma unidade manchada, manchada pelas suas declarações insensatas, manchada pelos seus actos insensatos; uma unidade aviltada, uma unidade esvaziada do seu conteúdo. Essa unidade não queremos.

Queremos sim, unidade na igualdade, mas não de conversa, de irresponsabilidade. Queremos a unidade, mas na identidade ideológica. Queremos a unidade, mas na mesma prática da responsabilidade. Queremos, sim, a unidade, mas na identidade de projectos de sociedade. Essa, a unidade que queremos. Unidade de justiça, unidade no respeito, unidade na responsabilidade.

Segundo se diz, a Guiné foi vítima da unidade. Uma unidade que seria a unidade entre o cavaleiro e o cavalo. Uma unidade que, segundo se diz, só serviu para dar a possibilidade de fazer matanças das populações, uma unidade que teria custado mais de 500 mortos. Uma unidade de que tem beneficiado só Cabo Verde.

Queremos, como eles dizem, ser colonialistas, hegemónistas? Não. Se eles dizem que a unidade tem tantos defeitos, não percebemos como querem fazer a unidade com pessoas que apoiam esses defeitos, esses males, essas taras. Como fazer unidade connosco, se indirectamente estão a dizer que só nós beneficiámos dela, que nós caucionámos isto, que nós caucionámos aquilo? Não. Que sejam coerentes. Se essa é a unidade que nós acalentamos e aceitamos durante todo esse tempo, não devem fazer unidade connosco. Não. Não devem. Não devem fazer essa unidade. Que não a façam.

O que acontece é que nós não compreendemos nada do que se passa em Bissau. Eles dizem que não sabem nada, mas nós é que não compreendemos nada do que ali se passa. Porque a coisa não tem lógica. Temos procurado a sua lógica, a sua justificação, mas não a temos encontrado em nenhuma parte.

Então, no meio dessa indefinição, dessa falta de lógica, o único caminho é demarcar-nos. Resolvemos demarcar-nos política, ideológica e organicamente, em relação ao que acontece em Bissau. Daí, a nossa decisão.

A História dirá se, de facto, a nossa decisão é justa. Mas nós pensamos que ela é justa e vamos assumir as nossas responsabilidades, para que, embora mais fracos, possamos avançar. Avançar cada vez mais, no sentido do progresso, da consolidação da nossa independência, da reafirmação da nossa posição no mundo como gente responsável, como gente coerente, honesta, que dá tudo para que o seu povo avance para a frente.

É certo que, com o PAICV, estaremos mais pequeninos. Mas estaremos mais coesos, teremos maiores possibilidades de impôr, na nossa terra, no seio do nosso Partido, a disciplina revolucionária, no sentido da construção de uma sociedade de progresso. Já dizia alguém: «mais vale poucos mas bons, do que muitos que deixam a desejar»...

Camaradas,

Quisemos explicar, de uma maneira breve, o valor e o objectivo das nossas decisões. Mas tendo em conta a nova situação no seio do Partido, temos de tomar algumas medidas. A nível do Estado, temos também de tomar medidas. E a nível das organizações de massas e de participação popular, também.

Temos de aumentar o rigor ideológico no nosso seio. Temos de fazer com que sejamos os melhores militantes do nosso Partido, para que no seio desta nova entidade possa prevalecer, o que dizia o nosso líder imortal: «que o Partido pertença àqueles que são capazes de o fazer cada vez melhor e cada vez mais Partido». Este será o nosso lema: Partido para os melhores filhos da nossa terra. Para isso, é necessário trabalho e rigor.

Temos de fortalecer a disciplina interna no seio do nosso Partido. Temos de criar as condições materiais, subjectivas e outras para que o Partido cumpra cabalmente o seu papel de força dirigente da sociedade, em Cabo Verde.

Temos de aumentar a confiança mútua no seio do Partido, entre os militantes. Temos de aumentar e fortalecer a solidariedade interna no seio do nosso Partido. Temos de avançar com a formação ideológica e com a acção partidária, porque o militante forma-se essencialmente na prática, na acção partidária no seio do nosso povo. Para que o nosso povo possa compreender o significado deste acto transcendente, para que haja uma maior ligação entre o nosso povo e o nosso Partido, entre o nosso povo e os nossos militantes. Para que seja cumprido cabalmente o princípio da ligação do Partido com as massas populares.

Devemos, a nível do Estado, dar atenção à segurança interna e à defesa nacional.

Não podemos pensar que vivemos no céu. Vivemos na Terra. Não vivemos no meio dos anjos. Vivemos na Terra, no meio dos homens com interesses concretos. É possível portanto, que haja — e sabemos que há — gente que queira perturbar a nossa marcha, que queira dificultar a nossa marcha.

Mas, meus senhores não tenham dúvidas; são vinte e cinco anos de luta, atrás de nós. São vinte e cinco anos de sacrifício, são vinte e cinco anos de experiência, de história.

Aquele que pretender através da demagogia, através da vã tentativa de dividir o nosso povo, através das suas pretensões, perturbar a nossa marcha, será tarde ou cedo esmagado.

Não admitimos que pessoas de passado confuso e duvidoso pretendam agora erigir-se em moral desta sociedade. Só existe uma só, uma única moral: a revolucionária. A moral dos que deram tudo para que este país fosse independente e para que ele seja o que é neste momento. Não aceitamos, não acatamos nenhuma lição de moral de gente de passado duvidoso (e sabe-se lá se alguns estiveram ao serviço daqueles que nos dominaram). Não aceitamos no nosso seio nenhum tipo de quinta coluna. Que fique bem claro: não aceitamos no nosso seio nenhum tipo de mercenários.

Esta nossa organização deve preparar-se para dar luta política aos demagogos, aos de mentalidade mercenária. Esses querem tudo para eles, para o povo nada. Mas apresentam-se como defensores do povo. Vamos desmascarar todos os fariseus que existem na nossa sociedade.

Vamos também trabalhar para o alargamento das bases sociais do nosso regime político de participação popular. Por isso mesmo, o Orçamento de Estado para 1981 vai dar grande importância ao apoio financeiro às organizações de massas e às organizações sociais, de acordo com o estipulado na própria Constituição da República de Cabo Verde.

É nesse quadro que o nosso regime vai fortalecer a sua ligação, mais plena, mais completa com as massas populares. No apoio, na dinamização, na construção das organizações de participação popular e no fortalecimento das organizações de massas.

O Partido, os seus militantes, devem trabalhar nesse sentido: fortalecimento e alargamento profundo das bases sociais do nosso regime de democracia participativa. Essa deve ser uma das nossas maiores preocupações durante os próximos anos.

A nível da Administração, para que possamos avançar, garantir as conquistas, aprofundá-las, alargá-las, é preciso maior rigor, maior disciplina, reformas de fundo, a planificação das nossas actividades, a administração segundo métodos científicos e objectivos.

É necessário trabalhar no sentido de uma maior produtividade, uma maior produção. Trabalhar no sentido do reforço da independência, através do desenvolvimento económico e social e através

da solução a tempo dos problemas concretos que tem a nossa população.

Preocupar-nos sempre com as condições de vida do nosso povo é o que vamos fazer, com maior rigor, com maior determinação, porque sabemos que a situação, hoje, é diferente e exige de nós rigor, exige de nós abnegação, empenhamento, seriedade, fidelidade ao povo, ao Partido, fidelidade a nós mesmos, aos nossos objectivos, às nossas aspirações mais profundas.

Camaradas,

Sabemos que não vivemos num mundo de rosas. Vivemos num mundo de dificuldades. A situação internacional é cada vez mais difícil, mais preocupante. Temos de ter em conta isso: a crise económica continua, o desemprego aumenta em todos os países, a recessão económica continua, o petróleo é cada vez mais caro, o sistema monetário internacional continua desorganizado. É nesse mundo que temos que trabalhar.

Já fizemos alguma coisa, mas isso é um nada em relação às necessidades do nosso país e às exigências da luta, do progresso social, da construção da justiça.

Camaradas,

Para terminar, queria, em nome do Congresso, em nome dos delegados que participaram, neste I Congresso do PAICV, em nome do nosso Secretário-Geral, lançar um apelo a todos os militantes para maior trabalho, maior responsabilidade, maior empenhamento. Um apelo para maior unidade, maior coesão no seio do Partido, maior solidariedade interna no cumprimento dos nossos princípios do centralismo democrático, da crítica e da autocrítica, do avanço da democracia interna, para que o cimento que nos une seja cada vez mais forte e não seja jamais quebrado por qualquer sentimento baixo, individualista, regionalista ou por qualquer sentimento que esteja fora do quadro do nosso Partido e dos interesses do povo de Cabo Verde.

O nosso apelo estende-se ao povo trabalhador, ao povo de Cabo Verde, cujos interesses juramos defender até ao fim de nós mesmos, cujos interesses este Partido vai defender com firmeza, sem concessões.

Ao povo de Cabo Verde o nosso apelo. Apelo à vigilância, ao trabalho, à confiança, à participação nos tribunais populares, nas

comissões de moradores, nos sindicatos, na organização das mulheres, na organização da juventude. Apelo para que todos juntos busquemos a melhor maneira de pôr o poder nas mãos do povo, para que ninguém, mesmo que o queira, possa tirar ao povo esse poder.

E isso consegue-se através do aprofundamento dos conhecimentos políticos, através do aprofundamento da prática política do reforço e do aprofundamento das organizações sociais, das organizações sociais, das organizações de participação popular.

Para tal, é preciso mais trabalho, é preciso confiança. Mas isso é necessário, porque temos de aprofundar cada vez mais a nossa democracia de participação popular, para que ela seja cada vez mais forte, mas cada vez mais democrática, cada vez mais ao serviço do povo.

Para que avancemos, tem de haver associação do povo às decisões. O povo tem que assimilar e tem de fazer seus os nossos objectivos. Eis a meta, eis o trabalho que nos espera. Todos — militantes e não militantes — vamos ao trabalho.

O nosso apelo dirige-se também aos nossos compatriotas que vivem no exterior trabalhando, no sentido de apoiarem cada vez mais o povo de Cabo Verde, o seu Governo, de participarem cada vez mais no processo da Reconstrução Nacional, para criação de um Cabo Verde fraterno, justo, progressista, ao serviço do povo.

O nosso apelo, aos nossos amigos, aos nossos amigos africanos, aos nossos irmãos africanos de Angola, Moçambique e São Tomé e Príncipe, dos quais esperamos a compreensão, a amizade e a solidariedade de sempre. Nós, continuaremos na via da solidariedade, da amizade e da fidelidade.

O nosso apelo a todos aqueles que nos ajudaram antes e depois da independência, para que continuem a conceder-nos a sua ajuda extremamente útil na construção de um país destruído. Mas que tem como povo um povo trabalhador, um povo digno, um povo orgulhoso, um povo que sabe bem o que quer.

Camaradas e compatriotas,

Nós queremos também aqui reafirmar os nossos sentimentos de amizade, de fraternidade, de solidariedade, para com o povo da Guiné-Bissau.

Queríamos dizer aqui, no quadro da verdade histórica, que o povo de Cabo Verde deve muito ao povo da Guiné-Bissau, pela sua independência e por aquilo que somos hoje.

Foi a unidade que nos deu isso. Isso só foi possível com a unidade. A unidade é, portanto, a via mais correcta na luta para o avanço e progresso dos povos.

Mas a unidade, essa unidade concreta, as suas bases, sobretudo as suas bases psicológicas, foram abaladas. Abaladas, porque se criou no seio do povo caboverdiano a desconfiança e com a desconfiança não podemos ir longe.

Mais do que isso. Cada um de nós individualmente deve muito ao povo da Guiné. Foi na luta armada suportada heroicamente por esse povo, que nós nos formámos como homens políticos. Foi nessa luta e através dela que nós nos forjamos como dirigentes políticos. Mas é preciso dizer também que servimos esse povo com lealdade, com abnegação e com seriedade.

É nesse sentido que apelamos a todos e ao nosso povo para que não haja nenhuma manifestação de ressentimento em relação ao povo da Guiné, que é nosso irmão.

Não queremos nenhuma unidade para dominar. Por isso demarcamo-nos. Não somos colonialistas, não queremos a unidade do cavaleiro e do cavalo. Não seremos cavaleiro de nenhum cavalo. Não seremos racistas. Não seremos paternalistas, nem seremos gente sem dignidade. Não.

Esta demarcação é a prova, para o povo da Guiné-Bissau, de que sempre lutamos — e demos provas disso — pela dignidade desse povo, para que a sua independência fosse mantida, para que a sua cultura fosse respeitada. E não admitimos que directa ou indirectamente se nos atribuam certas intenções.

Todos aqueles que pensaram que nós eramos um bando de mestiços a colonizar negros, que tirem a lição. Todos os anti-mestiços do mundo que fiquem claros. Não é a cor do homem que conta. É a sua ideologia, é a sua vontade de fazer marchar a História, é a sua posição face à História e face aos factos.

O povo de Cabo Verde é, na realidade, um povo mestiço. Um povo mestiço no aspecto biológico, resultante do cruzamento de raças. Mas não é um povo mestiço no aspecto cultural. É um povo e um povo como qualquer outro. Com a sua cultura, com o seu perfil psicológico próprio. É como tal que nos afirmamos.

Aqueles que defendem a «autenticidade das raças», digo-lhes só uma coisa: que tomem cuidado, porque isso ia levando a Humanidade à hecatombe.

Camaradas,

A 20 de Janeiro de 1981, numa data simbólica, aparece a nossa organização política, o PAICV, filho directo, legítimo, do PAIGC. Herdeiro do pensamento e da obra de Cabral, continuador da história do PAIGC.

VIVÁ O PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE.

VIVA O POVO DE CABO VERDE.

VIVA OS NOSSOS CORAJOSOS MILITANTES.

VIVA OS TRABALHADORES DE CABO VERDE.

VIVA O NOSSO SECRETÁRIO-GERAL, CAMARADA ARISTIDES PEREIRA.

GLÓRIA ETERNA À MEMÓRIA DE AMILCAR CABRAL.

CABRAL CÁ MORÊ.

CABRAL CÁ TÁ MORÊ.

Camaradas,

Concluimos os nossos trabalhos, com o sentimento do dever cumprido, com o sentimento de perfeita fidelidade a AMILCAR CABRAL, cuja figura imortal assalta particularmente a nossa memória hoje — 20 de Janeiro — data que marca o 8.º aniversário do seu odioso assassinato.

Data sempre dolorosa de recordar, não há dúvida que o facto de, neste mesmo dia, irmos daqui a momentos proclamar a existência do nosso Partido nacional, constitui uma significativa coincidência.

Significa porque, se quando os nossos inimigos — que ainda hoje se mantêm os mesmos, assassinaram CABRAL, estavam convencidos de que, agindo assim, liquidavam toda uma obra e uma acção em marcha, e a sua figura única de militante intransigente e combatente genial, enganaram-se completamente, pois afinal tanto essa obra como essa acção, alimentadas pelo fogo intenso do seu pensamento e dos seus ensinamentos, se espevitaram ainda mais e prosseguiram o seu caminho, no meio das maiores dificuldades, de vitória em vitória, de sucesso em sucesso, e a sua figura elevou-se ainda mais e imortalizou-se.

Provocando o desaparecimento físico brutal do nosso saudoso guia e impar companheiro de luta, aceleraram a sua imortalidade, projetando-o assim para o grupo cintilante daqueles que, pela sua incomensurável grandeza, a morte física só liberta.

Resultando o aparecimento do PAICV da destruição e morte do PAIGC, pelo golpe de Bissau, de 14 de Novembro, o facto de proclamármos esse aparecimento nesta data significa que, assim agindo, estamos a garantir a perenidade do PAIGC, na pureza da sua essência, e portanto preservando todo o seu conteúdo e toda a sua força, como motor e dinamizador do nosso povo na sua luta vitoriosa pela reconstrução nacional.

Quando o PAIGC, cumprindo a sua alta missão histórica, até quando, paralizado e golpeado nos seus órgãos fundamentais, não podia mais viver e caiu, destruído pelos tanques e espingardas do

14 de Novembro, os conselheiros de Bissau e todos os nossos inimigos, pensaram de facto que o tinham liquidado, mas nós, com o nosso trabalho perseverante e esforço de análise, conseguimos fazê-lo ressurgir mais viçoso e mais forte no PAICV, ao serviço do nosso povo, da África e do mundo progressista.

Com as medidas tomadas no decorrer da nossa Conferência erigida em Congresso, cumprimos um dever de militantes consequentes e de patriotas conscientes, dando assim a melhor resposta aos argumentos falaciosos dos golpistas de Bissau.

Vamos fazer do PAICV a grande e firme vanguarda do povo caboverdiano, o Partido sem manchas, o Partido bem estruturado, disciplinado e coeso que aqui vinhamos construindo há mais de cinco anos.

Com o nosso trabalho, o nosso comportamento político e moral, seriedade, dedicação sem limites ao nosso povo, e a nossa fidelidade constante aos princípios, à ideologia e ao programa do nosso Partido, vamos demonstrar a validade indesmentível dos princípios e objectivos do Partido de CABRAL, de que somos legítimos continuadores.

Vamos, pois, camaradas, avançar por um caminho talvez difícil e de mais canseiras, mas não temos alternativas e temos que nos comportar à altura das responsabilidades que nos incumbem, como verdadeiros combatentes e patriotas.

Para terminar, quero felicitar a todos os delegados e convidados, ao nosso Congresso, que se mantiverem interessados nos debates dando a sua contribuição necessária e indispensável para que os nossos trabalhos atingissem o nível das nossas pesadas responsabilidades.

Estou certo de que regressando aos seus postos, todos vão trabalhar, mais e mais, para cada vez maiores vitórias do nosso Partido e do nosso povo.

Para a frente camaradas.

A luta continua!

Viva a República de Cabo Verde!

Viva o PAICV!

Honra e glória a AMILCAR CABRAL!

Está encerrado o I Congresso do PAICV

Praia, 20/1/81.

**Discurso do Secretário-Geral
Camarada Aristides Maria Pereira
no encerramento do I Congresso
do PAICV**